

# Termo de Referência 15/2024

## Informações Básicas

<b>Número do artefato</b>	<b>UASG</b>	<b>Editado por</b>	<b>Atualizado em</b>
15/2024	510677-SUPERINTENDENCIA REGIONAL NORDESTE	ERICO LEONAM DE OLIVEIRA SILVA	13/08/2024 21:11 (v 11.1)
<b>Status</b>	PUBLICADO		

## Outras informações

<b>Categoria</b>	<b>Número da Contratação</b>	<b>Processo Administrativo</b>
II - compra, inclusive por encomenda/Bens permanentes		35014.472525/2023-73

## 1. Das condições gerais de contratação

### 1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (ART. 6º, XXIII, “A” E “I” DA LEI Nº 14.133, DE 2021)

1.1. Aquisição do Líquido Água Mineral natural, sem gás e *Vasilhame (garrafão de 20L)*, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL
1	445485	Água mineral natural, sem gás, acondicionada em embalagem retornável	Garrafão com capacidade de 20 litros	3000	R\$ 15,12	R\$ 45.360,00
2	402921	Garrafão Material: Plástico, Capacidade: 20 L, Aplicação: Água Mineral, Características Adicionais: Vazio, Transparente, Retornável, Nbr 14222/14328	unidade	500	R\$ 20,19	R\$ 10.095,00

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 24 meses contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.4.1. O fornecimento de bens é enquadrado como continuado tendo em vista que encerrado o contrato, haverá sua substituição por um novo e assim, sucessivamente, pois a necessidade em si é permanente, sendo a vigência plurianual mais vantajosa para administração.

**1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ 55.455,00 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais, conforme custos unitários apostos na tabela acima.**

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

## 2. Da fundamentação e da descrição

### 2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA “B”, DA LEI Nº 14.133, DE 2021)

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme conforme consta das informações básicas desse termo de referência.

## 3. Da descrição da solução como um todo

### 3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA “C”, E ART. 40, §1º, INCISO I, DA LEI Nº 14.133, DE 2021)

3.1. O líquido **Água Mineral natural, sem gás e o objeto Vasilhame**, objetos da contratação, deve atender às características microbiológicas e não conter concentrações acima dos limites máximos permitidos das substâncias químicas prejudiciais à saúde, estabelecida em Regulamento Técnico próprio, especialmente, a Instrução Normativa nº 60, de 2019, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).

3.2. A embalagem, retornável ou descartável, deve ser isenta de danos físicos como amassamentos, fissuras ou qualquer outra avaria que possa comprometer a qualidade da água mineral natural e, ainda, deve atender às especificações da Anvisa e às normas ABNT NBR nº 14.222/2019 - Embalagem plástica para água mineral e potável de mesa - Garrafão retornável - Requisitos e métodos de ensaio e NBR nº 15.395/2006, que estabelece os requisitos mínimos de qualidade e os métodos de ensaio exigíveis para garrafas sopradas

de PET, personalizadas ou genéricas, não retornáveis, destinadas ao acondicionamento de refrigerantes e águas, e em legislação específica.

3.3. O rótulo da embalagem deve ser aprovado pelo Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM), conforme dispõe a Portaria MME nº 470, de 1999.

3.4. As especificações referentes ao envase, fechamento, armazenamento, transporte e certificação devem seguir as exigências contidas na Resolução RDC nº 173, de 2006, da Anvisa, e em legislação específica.

3.5. Descrição dos itens:

3.5.1. Item 1: Água mineral natural, sem gás, em garrafão retornável:

3.5.1.1. CATMAT: 445485

3.5.1.2. Capacidade do garrafão: 20 litros.

3.5.1.3. Material da embalagem: PET, material polietileno, policarbonato, polipropileno ou outro material aceitável para contato com alimentos e bebidas em conformidade às exigências da Portaria DNPM nº 387, de 2008 e ABNT NBR nº 14.222/2013, que deverão garantir a integridade do produto.

3.5.1.4. O garrafão deve possuir lacre de segurança, aparência limpa, isenta de manchas, alterações de cor, ranhuras, rachaduras, emendas e amassamentos, bem como não poderá possuir nenhum tipo de resíduos e odores. O gargalo não poderá possuir qualquer tipo de deformações internas ou externas.

3.5.1.5. Validade da água: no mínimo, de 3 (três) meses, contados da data de entrega do produto pelo fornecedor.

3.5.2. Item 2: GARAFÕES, próprios para o acondicionamento de água mineral:

3.5.2.1. CATMAT: 402921:

3.5.2.2. Unidades de fornecimento: Unitário;

3.5.2.3. Tipo de embalagem:

3.5.2.3.1. recipiente de 20l em polipropileno:

3.5.2.3.2. Material: Plástico, Capacidade: 20 L, Aplicação: Água Mineral, Características Adicionais: Vazio, Transparente, Retornável, Nbr 14222 /14328.

3.5.2.4. Dimensões do garrafão com capacidade de 20 litros:

i. Altura total: 490mm ± 2,5mm;

ii. Diâmetros: medido no anel de reforço (superior e inferior): 275mm ± 2,5 mm, conforme ABNT NBR nº 14.222/2019.

3.5.2.5. Validade do Vasilhame é de até 3 (três) anos, nos termos do inciso I do art. 5º da Portaria DNPM nº 387, de 2008.

### 3.6. Cláusulas de sustentabilidade:

3.6.1. Os critérios de sustentabilidade devem abranger cada fase do ciclo de vida do objeto quais sejam: produção (extração, qualidade da água, embalagem), distribuição, uso e destinação final.

3.6.1.1. Produção:

- a) O processo de extração/produção da água mineral natural deve estar em conformidade à Resolução CNRH/MMA nº 76, de 16 de outubro de 2007. A referida Resolução estabelece diretrizes gerais para a integração entre a gestão de recursos hídricos e a gestão de águas minerais, termais, gasosas, potáveis de mesa ou destinadas a fins balneários;
- b) A qualidade da água visa assegurar a segurança e saúde das pessoas no consumo em conformidade à Instrução Normativa ANVISA nº 60, de 23 de dezembro de 2019, que estabelece as listas de padrões microbiológicos para alimentos;
- c) As embalagens primária e secundária do produto devem ser recicláveis e/ou conter percentual de material reciclado em sua composição em observância à norma ABNT NBR 13230/2008 - Embalagens e acondicionamento plásticos recicláveis - Identificação e simbologia.

3.6.1.2. Distribuição:

- a) Devem ser observadas as disposições da Resolução ANVISA RDC nº 173, de 2006, que dispõe sobre as boas práticas para industrialização e comercialização de água mineral natural.

3.6.1.3. Uso:

- a) A forma de consumo da água mineral deve evitar desperdício.

3.6.1.4. Destinação Final:

- a) O descarte das embalagens deve ser realizado de modo a atender à Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 e à NBR 14222/2019 - Embalagem plástica para água mineral e potável de mesa, Garrafão retornável e demais normativos sobre o tema.

## 4. Dos requisitos da contratação

### 4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (ART. 6º, XXIII, ALÍNEA “D”, DA LEI Nº 14.133, DE 2021)

#### Sustentabilidade

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

- a) A presente contratação está alinhada ao Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS), nos termos da Portaria Seges/ME nº 8.678, de 19 de julho de 2021.

## Subcontratação

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

## Garantia da contratação

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, constantes do Estudo Técnico Preliminar, pelas razões abaixo justificadas:

a) considerando que ocorrerá primeiro a entrega do material para posterior pagamento, não havendo risco para a administração.

4.4. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

## 5. Do modelo de execução contratual

### 5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (ART. 6º, XXIII, ALÍNEA “E” E ART. 40, §1º, INCISO II, DA LEI Nº 14.133, DE 2021)

#### Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos itens é de **2** dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em quantitativo especificado pelo Contratante.

5.2. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: **Gerência Executiva Barreiras, Avenida Clériston Andrade, 743, Centro, Barreiras/BA Cep: 47803-358.**

5.3. O prazo de validade do produto, na data da entrega, considerará os seguintes requisitos:

- Água Mineral: vencimento inferior a 3 (três) meses; e
- Vasilhame: vencimento inferior a 2,5 anos.

## 6. Do modelo de gestão do contrato

### 6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (ART. 6º, XXIII, ALÍNEA “F”, DA LEI Nº 14.133, DE 2021)

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (*caput* do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (§2º do art. 44 da IN nº 5, de 2017).

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (*caput* do art. 45 da IN nº 5, de 2017).

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros (*caput* do art. 45 da IN nº 5, de 2017).

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (*caput* do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração (inciso VI do art. 22 do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (inciso II do art. 22 do Decreto nº 11.246, de 2022);

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção (inciso III do art. 22 do Decreto nº 11.246, de 2022);

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso (inciso IV do art. 22 do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato (inciso V do art. 22 do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (inciso VII do art. 22 do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (incisos I e II do art. 23 do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência (inciso IV do art. 23 do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de

gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração (inciso IV do art. 21 do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais (inciso III do art. 21 do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência (inciso II do art. 21 do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações (inciso VIII do art. 21 do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso (inciso X do art. 21 do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual (inciso VII do art. 22 do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração (inciso VI do art. 21 do Decreto nº 11.246, de 2022).

## **7. Dos critérios de medição e pagamento**

### **7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO (ART. 6º, XXIII, ALÍNEA “G”, DA LEI Nº 14.133, DE 2021)**

#### **Recebimento do Objeto**

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser

substituídos no prazo de 2 dias (dois), a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 2 dias (dois), a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 5 dias (cinco).

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

## Liquidação

7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do §2º do art. 7º da Instrução Normativa Seges/ME nº 77, de 2022.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o

contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao Sicaf ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao Sicaf para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto ao Sicaf, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao Sicaf.

### **Prazo de pagamento**

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa Seges/ME nº 77, de 2022.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

### **Forma de pagamento**

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

### **Cessão de crédito**

7.24. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa Seges/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

7.24.1. As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante.

7.25. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.26. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, tudo nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.27. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

7.28. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

## **8. Da forma e critérios de seleção do fornecedor**

### **8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (ART. 6º, XXIII, ALÍNEA “H”, DA LEI Nº 14.133, DE 2021)**

#### **Forma de seleção e critério de julgamento da proposta**

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço.

#### **Exigências de habilitação**

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

### Habilitação jurídica

8.3. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.8. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.11. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do §2º do art. 4º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.12. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos dos arts. 17 a 19 e 165 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009.

8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### Habilitação fiscal, social e trabalhista

- 8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;
- 8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 8.21. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

### **Qualificação Econômico-Financeira**

- 8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea “c” do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;
- 8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);
- 8.24. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante Realizável a Longo Prazo) ÷ (Passivo Circulante Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) ÷ (Passivo Circulante Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) ÷ (Passivo Circulante).

8.25. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de **10% (dez por cento)** do valor total estimado da contratação.

8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (§1º do art. 65 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social, conforme dispõe o art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015.

8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

#### **Qualificação Técnica:**

8.29. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

8.29.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados na quantidade de, no mínimo, 50% do estimado pelo INSS.

8.29.2. Os atestados de capacidade técnica podem ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

8.30. Tratando-se de licitantes reunidos em consórcio, serão observadas as seguintes exigências:

8.30.1. comprovação da existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelas empresas que dele participarão, com indicação da empresa-líder, que deverá possuir amplos poderes para representar os consorciadas no procedimento licitatório e no instrumento contratual, receber e dar quitação, responder administrativa e judicialmente, inclusive receber notificação, intimação e citação;

8.30.2. apresentação da documentação de habilitação especificada no edital por empresa consorciada;

8.30.3. comprovação da capacidade técnica do consórcio pelo somatório dos quantitativos de cada consorciado, na forma estabelecida neste edital;

8.30.4. demonstração, por parte do consórcio, pelo somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação, do atendimento aos índices contábeis definidos neste edital, para fins de qualificação econômico-financeira, na proporção da respectiva participação;

- 8.31. Quando se tratar de consórcio composto em sua totalidade por micro e pequenas empresas, não será necessário cumprir esse acréscimo percentual na qualificação econômico-financeira;
- 8.32. responsabilidade solidária das empresas consorciadas pelas obrigações do consórcio, nas fases de licitação e durante a vigência do contrato;
- 8.33. obrigatoriedade de liderança por empresa brasileira no consórcio formado por empresas brasileiras e estrangeiras;
- 8.34. constituição e registro do consórcio antes da celebração do contrato; e
- 8.35. proibição de participação de empresa consorciada, na mesma licitação, por intermédio de mais de um consórcio ou isoladamente.

## 9. Adequação Orçamentária

### 9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

9.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

- I) Gestão/Unidade: 511669/57202;
- II) Fonte de Recursos: 1049;
- III) Programa de Trabalho: 09122003221FT0001;
- IV) Elemento de Despesa: 9000/9030;
- V) Plano Interno: MATCONS;

10.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

## 10. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**ERICO LEONAM DE OLIVEIRA SILVA**

Técnico do Seguro Social



Assinou eletronicamente em 13/08/2024 às 21:11:41.



## Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - SEI\_16727550\_Documento\_de\_Formalizacao\_da\_Demanda\_\_DFD.pdf (50.78 KB)
- Anexo II - ETP6\_2024 (2).pdf (856.13 KB)

**Anexo I -  
SEI\_16727550\_Documento\_de\_Formalizaçao\_da\_Dema  
pdf**



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
AV CLERISTON ANDRADE - 743, - Bairro JUSCELINO KUBITSCHKEK, Barreiras/BA, CEP 47800358  
Telefone: - <http://www.inss.gov.br>

## **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

### **Órgão:**

Instituto Nacional do Seguro Social - **Superintendência Regional Nordeste IV**

### **Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto):**

Gerência Executiva do INSS em BARREIRAS/BA.

### **Definição clara e concisa do objeto a ser contratado:**

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de água mineral e garrações de 20L.

### **1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.**

#### **1.1. Da justificativa da necessidade da contratação**

A contratação dos serviços objeto deste instrumento tem por objetivo atender as necessidades desta Gerência Executiva e suas unidades de abrangência, pelo período de 1 (um) ano, prorrogável, de acordo com a requisição do servidor responsável pelo controle e distribuição do material em questão, bem como proporcionar condições ideais de funcionamento às unidades, sob a melhor relação “custo x benefício” possível para o Instituto.

A pretensa contratação visa suprir estoque interno, atendendo todas as unidades vinculadas a esta Gerência Executiva do INSS em Barreiras/BA com a finalidade de viabilizar, técnica e adequadamente os procedimentos necessários com vistas à aquisição de Material de Consumo - Água Mineral sem gás, acondicionada em vasilhame de 20 litros, com fornecimento parcelado e sucessivo.

O material a ser adquirido é essencial e imprescindível ao bom funcionamento desta Autarquia e a interrupção do seu fornecimento pode acarretar transtornos e prejuízos ao desempenho das atribuições inerentes às diversas unidades de sua abrangência. Considera-se ainda, a urgência na aquisição, tendo em vista que o estoque atual se encontra zerado, com grau de prioridade alto.

O quantitativo do material a ser adquirido foi levantado de acordo com a estimativa média de consumo dos últimos 18 meses, conforme relatórios de consumo em anexo.

O quantitativo de Garrações justifica-se por se tratar de material de plástico frágil e com data de validade. Trata-se de item fornecido em regime de comodato por parte da empresa distribuidora. Faz-se necessária sua aquisição para repor os garrações vencidos e danificados durante a vigência contratual.

### **Do Planejamento Estratégico**

A pretensa aquisição faz parte do conjunto de contratações obrigatórios para todas as Gerências Executivas vinculadas a SR-IV e está contemplada no Plano de Ação/2024.

## 2. Quantidade de serviço a ser contratada

3.000 unidades de água mineral armazenadas em garrações de 20 L, em entregas parceladas.

Descrição/Especificação	Código	Unidade	Quantidade
Água mineral sem gás acondicionada em garrafão de 20 (vinte) litros para atender todas as unidades vinculadas a Gerência Executiva do INSS em Barreiras/BA	445485	Garrafão	3.000

Descrição/Especificação	Código	Unidade	Quantidade
Vasilhame Garrafão 20L	68721	Garrafão	500

\* O quantitativo do material a ser adquirido foi levantado de acordo com a estimativa média de consumo dos últimos 18 meses, conforme relatórios de consumo em anexo.

## 3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços

15/10/2024

## 4. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização

Membro da equipe de planejamento

Nome:	ERICO LEONAM DE OLIVEIRA SILVA	SIAPE:	1378359
E-mail:	erico.oliveira@inss.gov.br	TELEFONE:	(77) 99952 9010
Nome:	RONILDO LUNA DE ALMEIDA	SIAPE:	2019471
E-mail:	ronildo.almeida@inss.gov.br	TELEFONE:	(77) 99855 8084

Responsável pela Formalização da Demanda:

Nome:	RONILDO LUNA DE ALMEIDA	SIAPE:	2019471
E-mail:	ronildo.almeida@inss.gov.br	Telefone:	(77) 99855 8084



Documento assinado eletronicamente por **RONILDO LUNA DE ALMEIDA, Gerente Executivo**, em 05/07/2024, às 07:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.inss.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **16727550** e o código CRC **D6C3BC29**.

**Anexo II - ETP6\_2024 (2).pdf**

# Estudo Técnico Preliminar 6/2024

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 35014.472525/2023-73

## 2. Descrição da necessidade

2.1. O objeto em análise neste estudo técnico preliminar tem a premissa de estabelecer as condições necessárias para a aquisição de Água Mineral que deverá constar no respectivo Termo de Referência.

2.2. A justificativa para essa contratação visa assegurar ao público interno e externo da Gerência Executiva do INSS em Barreiras/BA (GEXBRR) e de suas unidades vinculadas o fornecimento de água mineral, tendo em conta que se trata de bem de consumo contínuo, haja vista a água mineral ser produto indispensável à manutenção da hidratação e saúde de todo ser humano.

2.3. Acrescente-se que a água mineral é suplemento essencial para a saúde dos trabalhadores e fundamental para o bom funcionamento do organismo, para o transporte de nutrientes, sais minerais e para a regulação da temperatura corporal, entre outras funções. Ressalte-se que mais de 60% do corpo de um ser humano adulto é composto de água. Por isso, a hidratação é essencial.

2.4. Consigne-se que a Gerência não possui contrato com esse objeto, vez que a última contratação similar (processo **Contrato 64/2022**) **vigou até 31/12/2022**.

2.5. A pretensa contratação deverá ser realizada através de licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico, com base no art. 6º, XIII da Lei nº 14.133/2021, e o contrato a ser firmado deverá ter prazo de vigência de 24 meses, com possibilidade de prorrogação.

2.6. O objeto a ser contratado se qualifica na categoria de Bens e serviços comuns, assim entendidos “aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”, apresentando a seguintes características:

- disponibilidade no mercado próprio, isto é, que o objeto esteja disponível para compra ou contratação a qualquer momento;
- padronização, que ocorrerá quando forem pré-determinados os atributos essenciais do objeto, de forma objetiva e uniforme, cujas características sejam invariáveis ou então, sujeitas a diferenças mínimas;
- desnecessidade de peculiaridade para satisfação da Administração, ou seja, o bem será comum se apto a satisfazer necessidades comuns, não precisando conter características peculiares para atingir seus fins.

2.7. Por fim, qualifica, o objeto comum por uma espécie de fungibilidade, que possa ser substituído por outro com qualidades similares ou equivalentes, contrapondo-se à ideia de bem anômalo, único, produzido sob encomenda.

### 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Gerência Executiva INSS em Barreiras/BA - SRNE	RONILDO LUNA DE ALMEIDA

### 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. A solução adotada leva em conta a experiência acumulada pela unidade, seja na adoção de outras opções (purificadores de água por exemplo), seja na hora de estimar o quantitativo necessário.

4.2 – JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO DE GARRAFÕES DE ÁGUA MINERAL DE 20 LITROS DEVIDAMENTE ENVASADOS COM ÁGUA MINERAL SEM GÁS E GARRAFÕES, EM REGIME DE COMODATO

4.2.1. O INSS possui em seu estoque garrações de água mineral, e a legislação de regência, notadamente através da edição da Portaria DNPM nº 387/2008 e Portaria DNPM nº 358 /2009, disciplinou essa questão, determinando, portanto, a retirada dos vasilhames de água mineral de 20 litros do mercado, estabelecendo, nessas normas, que tais recipientes devem ter prazo de validade de 03 (três) anos. De modo que os garrações de propriedade do órgão vão sendo substituídos por outros dentro da validade, por ocasião da aquisição da água mineral e algumas vezes ocorre de eles vencerem antes das trocas ou, ainda, sofrerem danos irreparáveis levando ao seu descarte.

4.2.2. A vantagem de se adquirir água mineral envasada em garrações de 20 litros EM REGIME DE COMODATO se justifica pela desnecessidade de a Gerência Executiva em Barreiras de comprar tais garrações, mormente porque eles possuem prazo de validade, daí porque a responsabilidade pela gestão da validade dos demais garrações a serem disponibilizados, em regime de comodato, será da empresa fornecedora, reduzindo, assim, os custos com aquisição, logística, guarda, manutenção, controle temporal e troca desses garrações. Contudo deve se adquirir uma quantitativo mínimo para permitir o rodizio do comodato e, eventual, substituição dos garrações danificados.

4.2.3 – Cumpre mencionar que a equipe de contratação compreende que a água mineral natural é a solução mais condizente com a necessidade do INSS, haja vista que possível fornecimento de água mediante purificador, primeiro aumentará os custos com a aquisição, instalação e manutenção desse equipamento, além do aumento no consumo de energia elétrica porque os purificadores precisam de ponto de rede elétrica, segundo dependeria da qualidade de fornecimento de água através das concessionárias do serviço, criando uma obrigação contratual daquelas estatais ter que enviar relatórios mensais de potabilidade ao INSS para que se demonstre que a água fornecida é de boa qualidade.

4.2.3.1 – Pontue-se que para se obter uma água de qualidade através de purificadores, os refis desses equipamentos devem ser trocados periodicamente, numa escala e quantidade significativa para a manutenção das mesmas qualidades e propriedades de potabilidade necessárias para a hidratação do público interno e externo do INSS. Registre-se que a sugestão de substituição dos refis, feita pelo fabricante em seus manuais, não leva em consideração a demanda específica de cada cliente, mas hipoteticamente numa condição de utilização domiciliar.

4.3.3.2 – Por isso, não se pode usar a mesma referência para um local no qual se consomem milhares de litros por dia, como na hipótese de todas as unidades vinculadas à GEXBRR, com a referência de uma residência aonde poucos copos são

consumidos. Logo, se trocados na frequência ideal, torna a utilização desse tipo de equipamento financeiramente inviável. Lembrando que a referida troca é de fundamental importância para que a saúde dos servidores seja resguardada.

4.2.3.3 – Além disso, a substituição dos refis iria criar um resíduo sólido ao INSS necessitando, para tanto, orçamento para esse tipo de destinação ambiental, nos termos da legislação de regência.

4.2.3.4 – Demais–a–mais, se um desses equipamentos tiver defeito, não estaria claro como se daria o seu fornecimento emergencial, ou seja, o tempo de resposta para a substituição desses produtos, tanto na capital quanto no interior, estaria comprometido, e inviabilizaria a continuidade de fornecimento de água natural de boa qualidade e, quiçá, comprometendo a produtividade do setor atingido.

4.2.3.5 – Acrescente–se que o INSS teria que, após encerrada a garantia desses equipamentos, promover a contratação de empresa para a realização de suas manutenções.

4.2.3.6 – Por todos esses fundamentos, a equipe compreende que, nesse momento, é mais prudente estudo mais aprofundado por parte da administração para tomada de decisão definitiva de se mudar (ou não) a forma de contratação de fornecimento de água mineral por aquisição de purificador de água canalizada de empresa estatal, ou seja, fornecimento de água de torneira mediante purificador.

### 4.3. AS VANTAGENS NA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL SÃO:

4.3.1 – A água mineral natural é a água obtida diretamente de fontes naturais ou por extração de águas subterrâneas. É caracterizada pelo conteúdo definido e constante de determinados sais minerais, oligoelementos (elementos químicos essenciais para os seres vivos) e outros constituintes considerando as flutuações naturais (ANVISA, 2020).

4.3.2 – É essencial para o sistema digestivo porque a água mineral auxilia metabolização das fibras ingeridas, cumprindo, assim, o seu papel no trânsito intestinal. Esta associação de fibras e água ainda contribui também para prevenção de doenças cardiovasculares, controle da glicose sanguínea e do peso, melhora da digestão e aumento da saciedade.

4.3.3 – Aumenta a produtividade e a concentração, tendo em conta que pesquisas afirmam que a desidratação diminui a capacidade de concentração e cognição. O cérebro é um dos órgãos que mais necessitam de água para seu bom funcionamento, por isso, manter–se hidratado pode ser eficaz até mesmo na hora de trabalhar ou estudar. Além disso, a água mineral por ser rica em nutrientes, contribui ainda mais para o aumento da produtividade.

4.3.4 – Rica em eletrólitos, sendo enriquecida de sais minerais essenciais para a saúde, naturalmente. Ela possui em sua composição os principais eletrólitos necessários para o equilíbrio do corpo: sódio, potássio e cloreto. Além disso, seu pH alcalino favorece a alcalinização do sangue, o que proporciona maior irrigação e oxigenação dos tecidos corporais.

4.3.5 – Evita retenção líquida, eis que os minerais presentes na água mineral favorecem a circulação sanguínea e de fluidos, combatendo a retenção líquida.

4.3.6 – Auxilia na eliminação de toxinas, em que a água mineral proporciona uma verdadeira limpeza no corpo. Isso se dá, pois ela auxilia na eliminação de toxinas, por ter ação diurética. Em jejum, este processo é ainda mais eficaz, porém beber água mineral ao longo do dia também é extremamente importante para auxiliar na eliminação de toxinas pela urina.

4.3.7 – Melhora na imunidade, uma vez que os minerais presentes naturalmente na água são capazes de melhorar a imunidade através do equilíbrio do sistema linfático. As glândulas linfáticas ajudam o sistema imunológico no combate as infecções.

4.3.8 – Redução de Doenças Cardíacas, posto que a água mineral dificulta o crescimento e a acumulação de LDL nos capilares. Além disso, a ela reabre as vias capilares bloqueadas. Assim, ajuda a reduzir o risco de doenças cardíacas.

4.3.9 – Aumento da musculatura, uma vez que a água mineral é uma mistura de diferentes minerais como Magnésio e Potássio. Esses minerais são necessários para o bom crescimento e funcionamento dos músculos em geral.

4.3.10 – Melhoria na saúde mental, por que ela contém Potássio também é chamado de mineral de carregamento de memória. Além disso, o potássio é um componente ativo do eletrólito no cérebro. Por isso, a água mineral por conter potássio é uma boa opção para aumentar a memória e a concentração. Além disso, ajuda a aumentar o estado de alerta mental e dificulta a fadiga mental e a letargia.

4.3.11 – Promove a saúde da pele, eis que a água mineral é uma fonte fresca de partículas de sílica amigáveis com a pele, ajudando no aumento da formação de colágeno na redução de rugas, manchas escuras e fraqueza.

4.3.12 – Combate a artrite: a água mineral também é um remédio surpreendente para inflamação e dor causada por artrite. Os seus minerais ativos e compostos reduzem a inflamação relacionada à artrite reumatoide. Além disso, os benefícios anti-inflamatórios dela também reduzem o inchaço nas articulações causadas por este distúrbio degenerativo ósseo grave.

4.3.13 – Saúde capilar: a água mineral possui propriedades que restauram a força perdida e o brilho do cabelo restaurando o nível normal de PH do couro cabeludo por dentro. Além disso, ela também aumenta o suprimento de oxigênio para o cérebro. Isso melhora a textura do cabelo e transmite força para cada fio de cabelo contra danos causados pelo sol e pela poluição.

4.4.14 – Combate aos radicais livres: a água mineral é uma poderosa fonte de propriedades, que ajudam na luta contra os radicais livres. Os radicais livres são a principal causa de doenças como câncer, problemas cardíacos e entre outras doenças que são relacionadas ao corpo.

4.4.15 – Reduz pedras nos rins: quando a quantidade de Cálcio na urina é elevada, ocorre o risco maior de desenvolver pedras nos rins. Portanto, reduzir a excreção desse mineral na urina, o Potássio presente na água mineral é indicado para evitar problemas maiores como cálculos renais e entre outras doenças relacionadas aos rins.

4.4.16 – Acrescente-se que as quantidades informadas neste ETP serão suficientes para atender esta Gerência Executiva e unidades, pelo período de 24 meses, prorrogáveis, tendo em conta o número de servidores, terceirizados e público em geral que consomem esse produto diariamente.

## **5. Levantamento de Mercado**

5.1. A presente demanda deverá ser atendida através da contratação de empresa do ramo que possua a qualificação exigida pelos órgãos competentes e a comprovação de conformidade do produto.

5.2. Verificamos que a contratação dos serviços pode ocorrer de formas diversas, a depender das necessidades da Administração. É imprescindível, porém, que reste devidamente comprovado que a solução eleita seja aquela que efetivamente atenda a demanda da entidade com a melhor relação custo-benefício, realizados todos os estudos comparativos a embasar a escolha do modelo.

5.3. No caso do fornecimento de água mineral, verificamos que esse tipo de solução é a que está sendo prestigiada por diversos órgãos públicos, em razão dos benefícios com a hidratação no ambiente de trabalho.

## **6. Descrição da solução como um todo**

6.1. A água mineral sem gás deverá:

6.1.1 – ser classificada como água mineral tradicional ou água potável de mesa, segundo o Código de Águas Minerais, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

6.1.2 – atender aos padrões bacteriológicos de potabilidade, conforme laudo de órgão oficial ou outra instituição autorizada.

6.1.3 – atender, ainda, aos Regulamentos Técnicos específicos de características Macroscópicas e Microscópicas de Rotulagem de Alimentos Embalados, no que couber, e outras legislações pertinentes.

6.1.4 – Possuir prazo de validade de, no mínimo, 3 (três) meses, contados da data da entrega.

6.2. Os garrafões disponibilizados deverão:

6.2.1 – ser próprios para o acondicionamento de água mineral, em polipropileno, resistentes, em excelente estado de conservação, sem ranhuras e/ou amassados, vir com tampa protetora e lacre de segurança, para evitar contaminações externas.

6.2.2 – conter rótulo padrão cujas características e apresentação básicas tenham sido aprovadas pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM, (Decreto-Lei nº. 7.841 /1945), e registradas no Ministério da Saúde.

6.2.3 – conter a gravação legível, em seu rótulo ou em sua vedação, do nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número da concessão, nome do concessionário, portaria da lavra emitida pelo Ministério de Minas e Energia (LAMIN) da fonte do produto ofertado, expedido pelo Ministério da Saúde, constantes físico-químicas, volume de conteúdo e indicação do dia, mês e ano do envasamento e do prazo de validade e número do Registro no Ministério da Saúde, conforme Portaria nº 470/99 do Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM.

6.2.4 – atender integralmente o disposto na Portaria nº 387/2008, do DNPM — Departamento Nacional de Produção Mineral.

6.2.5 – atender integralmente o disposto na Portaria nº 358/2009, do DNPM — Departamento Nacional de Produção Mineral.

6.2.6 – possuir prazo de validade superior à validade da água mineral.

6.3. Fornecimento da água mineral

6.3.1 – A empresa deverá fornecer a água mineral de boa qualidade, dentro dos padrões estabelecidos pelo DNPM (Departamento Nacional de Produção Mineral), vindo a responder por danos eventuais que comprovadamente vier a causar, caso realize o fornecimento com produto de má qualidade.

6.3.2 – Os garrafões de 20 (vinte) litros contendo água mineral serão entregues nas unidades vinculadas à Gerência Executiva do INSS em Barreiras/BA, localizadas nos endereços do “item 7.1” deste ETP.

6.3.3 – A entrega poderá ser realizada de 9h00min às 16h00min, de segunda a sexta-feira.

6.3.4 – O prazo de entrega será contado a partir da data do recebimento da Autorização de Fornecimento, enviada à contratada, por e-mail, por aplicativo de mensagem “whatsapp” ou “Telegram” e ainda por telefone.

6.3.5 – A Autorização de Fornecimento mencionada neste subitem consiste em uma comunicação do contratante à contratada informando a quantidade a ser fornecida e o prazo para a entrega. Tal Autorização será realizada via e-mail, por aplicativo de mensagem “whatsapp” ou “Telegram” e ainda por meio de telefone. A contratada deverá entregar os garrafões de água mineral, no prazo de até 2 (dois) dias úteis nas unidades, após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

6.3.6 – A empresa fornecerá a água mineral, em vasilhames em perfeitas condições, devidamente lacrados, com a data de validade de consumo da água de, no mínimo 3 (três) meses, contados do seu recebimento definitivo, especificada no rótulo e com selo de qualidade.

6.3.7 – Os vasilhames que apresentarem defeitos e violações de lacre deverão ser substituídos no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, sem qualquer custo adicional para o INSS.

6.3.8 – Apresentar documento de fornecimento em 02 (duas) vias, uma das quais será devolvida com recibo de responsável pelo recebimento e servirá de subsídio para emissão do documento de cobrança mensal.

6.3.9 – Entregar ao Gestor/Fiscal do Contrato a nota fiscal ou fatura imediatamente após o recebimento definitivo dos serviços.

#### 6.4. A empresa deverá apresentar:

6.4.1 - Autorização de funcionamento da empresa engarrafadora, dentro do prazo de validade, emitido pela Vigilância Sanitária.

6.4.2 - Laudo de análise química completa, expedido há no máximo 03 (três) anos da data limite para entrega das propostas; e

6.4.3 - Laudo de exame bacteriológico, expedido há no máximo 12 (doze) meses da data limite para entrega dos envelopes citados no preâmbulo deste Edital.

6.4.4 - Portaria de Concessão de Lavra da empresa exploradora da fonte, emitida pelo órgão competente do Governo Federal;

6.4.5 - Licença de funcionamento expedida pelo órgão competente do Governo do Estado da Bahia;

6.4.6 - Os documentos relacionados acima são relativos ao concessionário da fonte da água mineral oferecida.

6.5. Além destes documentos, a empresa contratada deverá apresentar, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, sempre que solicitado pelo INSS, a análise físico-química e/ou bacteriológica da água atestando que a mesma é apropriada para o consumo humano.

6.6. A solução escolhida atende plenamente os requisitos de negócio estabelecidos no presente estudo, com a vantagem de permitir melhor adequação do fornecimento às efetivas necessidades da Gerência Executiva em Barreiras, por meio de melhorias no modelo de execução e gestão.

6.7. Os requisitos técnicos estabelecidos nestes Estudos Preliminares estão de acordo com a necessidade do INSS e incluem ferramentas de controle adequadas à gestão e fiscalização apropriada do objeto.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. Quantidades e local de entrega:

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	LOCAL DE ENTREGA	QUANT.
1	445485	Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás, Material Embalagem: Plástico, Tipo Embalagem: Descartável	Garrafão (20l)	<b>Gerência Executiva Barreiras</b> Avenida Clériston Andrade, 743, Centro, Barreiras/BA Cep: 47803-358	3.000
2	402921	Garrafão Material: Plástico, Capacidade: 20 L, Aplicação: Água Mineral, Características Adicionais: Vazio, Transparente, Retornável, Nbr 14222 /14328	unidade	<b>Gerência Executiva Barreiras/BA</b> Avenida Clériston Andrade, 743, Centro, Barreiras/BA Cep: 47803-358	500

7.2. A entrega ocorrerá de modo parcelado e sucessivo conforme Autorização de Fornecimento conforme "item 6.3.5" deste ETP.

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 55.455,00

8.1. Estima-se a pretensa contratação no valor referencial de Água mineral (3000 unidades) ao custo de R\$ 45.360,00 (quarenta e cinco mil trezentos e sessenta reais) e vasilhame (500 unidades) ao custo de R\$ 10.095,00 (dez mil noventa e cinco reais), totalizando valor estimado de **R\$ 55.455,00 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais)**, cujas fontes de pesquisa encontram-se relacionadas a seguir:

8.1.1. Valores obtidos através de consulta ao Sistema de Pesquisa de Preços da SEGES/Ministério da Economia, em aquisições de objetos similares, através do site do Compras.gov.br, Painel de Preços, GCweb, cujos documentos encontram-se acostado ao presente Planejamento.

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 – A opção pelo não parcelamento do objeto se deve aos seguintes motivos:

9.1.1 – Os itens fazem parte de um **Grupo Único e a** adjudicação dos objetos será para um único vencedor, levando-se em conta a sua natureza semelhante no segmento de mercado e que poderão ser fornecidos por diversos estabelecimentos do ramo pertinente, além de contribuir com a redução do custo administrativo de gerenciamento de todo processo de aquisição durante a execução contratual.

9.1.1.1 - A existência de vencedores distintos podem comprometer a execução do presente uma vez que a ausência do item 2 pode comprometer a entrega do item 1, tendo em vista a necessidade de manter um quantitativo mínimo para permitir o regime de comodato, bem como a sua substituição em casa de avaria.

9.1.2 – Pela experiência acumulada, o quantitativo demandado pelas unidades vinculadas não atrai interessados, considerando o baixo valor do item, assim não faria sentido estipular que as entregas sejam feitas nas unidades (agências).

9.1.3 – A aquisição de água mineral por parte desta Gerência Executiva se dará de forma esporádica. Assim, o parcelamento deste item não iria influenciar no preço final da licitação, não gerando assim, nenhuma economicidade a este Órgão.

9.1.4 – Além disso, poderão existir diversos contratos com empresas para o fornecimento do mesmo produto, em que na hipótese de eventual ruptura contratual por uma delas, a Gerência Executiva não teria como atender, ainda que de modo urgente, às necessidades das unidades do interior afetadas, o que poderia ocasionar prejuízos pela falta de fornecimento de água mineral.

9.1.5 – Nesse sentido, colhe-se o precedente do TCU consubstanciado no verbete de sua Súmula nº. 247 que expressa que é *“obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade”*.

9.1.6 – Acrescente-se que eventual fracionamento desse contrato de água mineral, considerando-se o elevado volume de licitações e contratos que são geridos pela Gerência Executiva/Superintendência Regional e o quadro reduzido de servidores, poderá comprometer a sua eficiência, motivo pelo qual, esse fundamento reforça a adoção da aquisição global dessa contratação.

9.1.7 – Nesse sentido, o Tribunal de Contas da União possui precedente ancorado no Acórdão nº. 2.796/2013 em que assentou que: “a adjudicação por grupo ou lote não pode ser tida, em princípio, como irregular”, e admite que “a perspectiva de administrar inúmeros contratos por um corpo de servidores reduzido pode se enquadrar, em nossa visão, na exceção prevista na Súmula nº 247, de que haveria prejuízo para o conjunto dos bens a serem adquiridos”. Logo, a possível ineficiência na gestão e fiscalização de serviços, oriunda muitas vezes de uma Administração com quadro pessoal de servidores bastante reduzido, como acontece, em inúmeros Órgãos/Entidades, pode, na visão do TCU, servir de supedâneo para utilização do critério global” (GUIMARÃES, 2018).

9.1.8 – Demais disso, do que se infere dos precedentes que firmaram a edição sumulada da jurisprudência do TCU à espécie, tem-se que os órgãos públicos faziam licitação global de diversos itens, mas, na prática, empenhavam uma fração contida num dos itens do registro de preços, o qual poderia ter sido adquirido isoladamente, hipótese que permitiria, nessa esteira, maior vantagem porque diversas empresas poderiam participar do pregão.

9.1.9 – Foi por esse motivo especialmente que o TCU editou a Súmula nº 247, para evitar que órgãos públicos fizessem licitação global para, posteriormente, empenhar apenas produtos, de forma fracionada, muito mais caros, comparando-se essa mesma licitação se fosse considerada isoladamente. Esse é o ponto.

9.1.10 – Portanto, essa equipe de contratação compreende que essa licitação, especificamente, poderá acontecer de modo global tendo em vista o histórico de contratações vencidas por uma única empresa; a inexistência de interesse de outras empresas nessa aquisição de maneira parcelada; a possibilidade de inexecução contratual se acontecer o seu fracionamento, o que prejudicará o fornecimento do produto para unidades do interior do estado; o elevado volume de licitações e contratos geridos pela Gerência/Superintendência combinado com o quadro reduzido de servidores; e, por fim, o ganho de escala nessa aquisição.

## **10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

10.1. Declaramos que não haverá a necessidade de contratação correlata ou interdependente para essa finalidade específica.

## **11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento**

11.1. A contratação do fornecimento de água mineral, objeto deste documento, atende ao Planejamento Estratégico do INSS, estando contemplada no Mapa Estratégico do INSS, aprovado pela RESOLUÇÃO CEGOV/INSS Nº 33, de 21 de setembro de 2023, que aprovou o Mapa Estratégico para o quadriênio 2024 – 2027.

11.1.2 Além disso, a contratação está prevista no PGC 2024.

## **12. Benefícios a serem alcançados com a contratação**

12.1 – Os resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável, é a hidratação humana, cuja meta é permitir que todos os usuários, público interno e externo, possam se hidratar, especialmente pelo fato do Estado de Pernambuco situar-se na Região Nordeste do Brasil.

12.2 - Devido à sua localização próxima à Linha do Equador, é um estado de clima quente, com temperaturas elevadas durante o ano todo, amplitudes térmicas baixas e muitas horas de insolação, além de elevados índices de evaporação, o que reforça a necessidade da ingestão contínua de água para a hidratação.

12.3 – No que concerne ao desenvolvimento nacional que a norma se refere, nesse aspecto, especificamente da contratação, tem-se que as empresas que irão cotar os preços e participar da licitação, nos termos da legislação de regência, possuem base territorial no país, posto não se tratar de insumo importado. Além do mais, essa contratação repercutirá diretamente na receita da empresa e, de consequência, promoverá desenvolvimento econômico e sustentável.

## **13. Providências a serem Adotadas**

13.1. Para a pretensa contratação não haverá necessidade de adequação do ambiente onde os fornecimentos serão realizados, uma vez que o INSS já dispõe de filtros apropriados para os garrafões de água mineral.

13.2. O INSS nomeará servidores para atuarem como Gestor/Fiscal para atuação na gestão e fiscalização contratual, além de outros atores ou substitutos que julgar necessários à perfeita execução do objeto do presente ETP.

## **14. Possíveis Impactos Ambientais**

14.1 – Aplica-se ao presente processo as disposições estabelecidas na Resolução nº 103/2012 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que tratam dos critérios de sustentabilidade e proteção ambiental, principalmente no que se refere aos aspectos e/ou exigências técnicas desses produtos.

14.2 – As contratações públicas sustentáveis previstas na Lei nº. 14.133/2021 tem relação com o ODS 12 ONU – “Assegurar padrões de produção e consumo sustentáveis”, em sua meta nº 7, que é a de “promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais” (Guia Nac. de Contratações Sustentáveis. 3ª. Ed. DF: 2020).

14.3 – Portanto, licitação sustentável é a licitação que integra considerações socioambientais em todas as suas fases, com o objetivo de reduzir impactos negativos sobre o meio ambiente e, via de consequência, aos direitos humanos. (Guia Nacional de Contratações Sustentáveis. 3ª. Ed. DF: 2020).

14.4 – A licitação sustentável é uma solução para integrar considerações ambientais e sociais em todos os estágios do processo da compra e contratação dos agentes públicos (de governo) com o objetivo de reduzir impactos à saúde humana, ao meio ambiente e aos direitos humanos. A licitação sustentável permite o atendimento das necessidades específicas dos consumidores finais por meio da compra do produto que oferece o maior número de benefícios para o ambiente e a sociedade. A

licitação sustentável é também conhecida como — compras públicas sustentáveis, — eco aquisição, —compras verdes, — compra ambientalmente amigável e — licitação positiva (BIDERMAN et all1, 2008 in Guia Nac. de Contratações Sustentáveis. 3ª. Ed., 2020).

14.5 – O TCU possui acórdão tratando de sustentabilidade nas contratações:

*[...] louvável a preocupação dos gestores em contratar empresas que adotem em seus processos produtivos práticas responsáveis ambientalmente. [...] a adoção dessas restrições ambientais deve se dar paulatinamente, de forma que os agentes do mercado possam se adaptar a essas novas exigências antes delas vigorarem plenamente. Caso contrário, estar-se-ia criando uma reserva de mercado para as poucas empresas que cumprirem de antemão essas exigências, implicando violação ao princípio constitucional da livre concorrência, maiores custos e reduzidas ofertas de produtos. (TCU. PROC. Nº. 003.405/2010–9. MIN. REL. BENJAMIN ZYMLER. DJ: 24/02/20102).*

14.6 – Desse modo, são requisitos mínimos para as respectivas aquisições que devem obedecer aos critérios de sustentabilidade:

- A empresa deverá atender, no que couber, ao critério de sustentabilidade ambiental previstos na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01 de 19/01/2010.
- A empresa deverá possuir a licenças ambientais condizentes com a sua atividade produtiva e estar em dias com as respectivas licenças.
- Os produtos devem observar os critérios de sustentabilidade ambiental decorrentes de sua fabricação, nos termos da legislação de regência e suas eventuais alterações.
- Os resíduos decorrentes da fabricação dos produtos cotados deverão ter destinação ambiental adequada.
- Os produtos possam ter destinação ambiental adequada após o final do ciclo de seu funcionamento (tempo de uso).
- As empresas poderão comprovar (por outros meios de prova válidos e regulares admitidos pelo direito) que seus produtos atendem aos requisitos de sustentabilidade ambiental (ACÓRDÃO Nº. 508/2013 – TCU PLENÁRIO; ACÓRDÃO Nº. 2.403/2012 – TCU – PLENÁRIO e ACÓRDÃO Nº. 1.929/2013 – TCU – PLENÁRIO).

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação em razão das justificativas apresentadas no DFD e neste Estudo Técnico Preliminar.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Equipe de Planejamento para contratação de Material de Consumo PORTARIA COFL - SRNE/SRNE/INSS Nº 280 /2023, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

**ERICO LEONAM DE OLIVEIRA SILVA**

Técnico do Seguro Social



*Assinou eletronicamente em 13/08/2024 às 21:08:23.*

## Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - cotacao\_detalhado\_5\_2024.pdf (266.57 KB)
- Anexo II - Pesquisa\_GCweb.pdf (60.3 KB)
- Anexo III - Pesquisa\_Garrafo.pdf (110.29 KB)
- Anexo IV - Pesquisa\_Painel\_de\_Preco.pdf (119.8 KB)
- Anexo V - composicao.pdf (55.76 KB)

**Anexo I - cotacao\_detalhado\_5\_2024.pdf**

# Relatório de pesquisa de preço

Relatório Detalhado

## Informações básicas

**Número da Pesquisa** 5/2024      **UASG** 510677      **Status** Concluída      **Editado por** ERICO LEONAM DE OLIVEIRA SILVA

**Título:** Água Mineral

**Observações:**

**Total de itens cotados:** 2      **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 40.900,0000

## Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
445485 - Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás , Material Embalagem: Plástico , Tipo Embalagem: Retornável	Garrafão 20 Litro	3000

  

Consolidação dos preços cotados			
<a href="#">Menor Preço</a>	<a href="#">Média</a>	<input checked="" type="radio"/> <a href="#">Mediana</a>	<a href="#">Coeficiente de Variação:</a> 36,4422%
R\$ 2,9500	R\$ 9,4816	R\$ 10,3000	<a href="#">Desvio Padrão:</a> 3,4553
<a href="#">Maior Preço:</a> R\$ 23,4000			

**Método de cálculo adotado:** Mediana

Filtro Aplicado

**Período:** 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	1500	Garrafão 20 Litro	R\$ 2,9500	16/02/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
12000105000282023	16/02/2024	15	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para a aquisição de gêneros alimentícios de industrializados.

  

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	120001	SISRP	Pregão

  

Fornecedor	Marca/modelo
CALEVI MINERADORA E COMERCIO LTDA	Hydrate

  

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	MINISTERIO DA FAZENDA - Compras.gov.br	2100	Garrafão 20 Litro	R\$ 8,8000	15/02/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
17006906900022024	15/02/2024	1	Objeto: Aquisição de água mineral em garrafão de 20 litros retornáveis, café a vácuo torrado e moído e açúcar tipo cristal, com entrega PARCELADA, para atender às demandas da Superintendência Regional de Administração em Sergipe (SRA/SE) e Unidades Parceiras, para o exercício de 2024.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	170069	SISPP	Dispensa
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
MEL DISTRIBUIDORA LTDA		MONTE CLARO	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	-	-	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	FUND.INST.BRASILEIRO DE GEOG.E ESTATISTICA - Compras.gov.br	1624	Garrafão 20 Litro	R\$ 8,9000	15/02/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
11461906000232023	15/02/2024	1	Objeto: Aquisição de água mineral para abastecer a sede da Superintendência do IBGE no Espírito Santo e agências da Grande Vitória: Serra, Cariacica e Vila Velha.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	114619	SISPP	Dispensa
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
RENATO DE SOUZA PEREIRA COMERCIO DE GAS SERRANO		Tonoli	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	-	-	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - Compras.gov.br	600	Garrafão 20 Litro	R\$ 10,8000	09/02/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
41300806900012024	09/02/2024	1	Objeto: Fornecimento de água mineral potável, sem gás, acondicionada em garrafão retornável de 20 litros (fornecido em comodato), lacrado defábrica, rotulado, com registro no DNPM, para atender às necessidades da Gerência Regional daAnatel no Estado de Goiás e das Unidades Operacionais da Anatel nos Estados de Mato Grosso doSul e Tocantins, pelo período de 24 meses, prorrogável até 10 anos, conforme condições estabelecidas no Aviso de Dispensa Eletrônica e seus Anexos.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	413008	SISPP	Dispensa
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
JR AGUAS LTDA		salute / carmo miner	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	-	-	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1800	Garrafão 20 Litro	R\$ 11,0800	09/02/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
18014706900012024	09/02/2024	3	Objeto: Aquisição de água mineral para a DelSecPol de Fernandópolis e Unidades subordinadas
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Estadual	180147	SISPP	Dispensa
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
WAGNER APARECIDO NILIO		Minajen	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	-	-	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	INST.BRAS.DO MEIO AMB.E DOS REC. NAT.RENOVAV. - Compras.gov.br	42562	Garrafão 20 Litro	R\$ 3,7300	08/02/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
19309905900012024	08/02/2024	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição do líquido água mineral natural, sem gás, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	193099	SISPP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
PURISSIMA AGUA MINERAL LTDA	ÁGUA SEIVA DE BRASÍL		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	PMSP- SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - Compras.gov.br	1500	Garrafão 20 Litro	R\$ 7,6900	08/02/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92508306900012024	08/02/2024	1	Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de água mineral natural sem gás - acondicionada em garrafão de 20 litros conforme Termo de Referência
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Municipal	925083	SISPP	Dispensa
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
THHD COMERCIAL LTDA	SAUDE NATURAL		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	-	-	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras. gov.br	1500	Garrafão 20 Litro	R\$ 9,9000	08/02/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
93030506900002024	08/02/2024	1	Objeto: Aquisição de água mineral e gás GLP ematendimento à demanda do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de MontesClaros - PREVMOC.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Estadual	930305	SISPP	Dispensa
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
50.124.027 SARAH DIAS GONCALVES	Pura da Serra		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	-	-	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	240	Garraão 20 Litro	R\$ 6,6500	08/02/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
20008306900012024	08/02/2024	2	Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de água mineral para atender ao consumo interno da Procuradoria Regional do Trabalho da 7ª Região e da Procuradoria do Trabalho no Município de Juazeiro do Norte, no Estado do Ceará.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	200083	SISPP	Dispensa
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
MEL DISTRIBUIDORA LTDA	PACOTY		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	-	-	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	I	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	1680	Garraão 20 Litro	R\$ 6,7500	08/02/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
20008306900012024	08/02/2024	1	Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de água mineral para atender ao consumo interno da Procuradoria Regional do Trabalho da 7ª Região e da Procuradoria do Trabalho no Município de Juazeiro do Norte, no Estado do Ceará.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	200083	SISPP	Dispensa
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
MEL DISTRIBUIDORA LTDA	PACOTY		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	-	-	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
11	I	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA-PE - Compras.gov.br	600	Garraão 20 Litro	R\$ 5,1000	07/02/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
38919505900012024	07/02/2024	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de fornecimento de água mineral natural sob demanda, em garraões de 20L e garrafas de 500 ml, com cessão de garraões 20L vazios, em regime de comodato.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	389195	SISPP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
45.904.437 LIVISON ANDRE MACHADO LOPES	paratibe		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
12	I	JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	350	Garrafão 20 Litro	R\$ 11,7000	07/02/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
9001306018042023	07/02/2024	1	Objeto: Aquisição de água mineral natural, semgás, envasada em garrafões de 20 (vinte) litros, com entrega parcelada, para atender às necessidades da Subseção Judiciária de São João Del Rei/MG, nos termos do Aviso de Dispensa de Licitação. Água mineral natural, tipo: sem gás, material embalagem: plástico, tipo de embalagem: retornável
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	90013	SISPP	Dispensa
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
43.939.349 MARCIO BRITO DE BARROS		água	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	-	-	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
13	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - Compras.gov.br	764	Garrafão 20 Litro	R\$ 23,4000	06/02/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15303205000722023	06/02/2024	8	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades da Universidade Federal de Lavras.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	153032	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
EMMA SUPRIMENTOS E SERVICOS LTDA		ÁGUA MINERAL NATURAL	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
14	I	JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	20	Garrafão 20 Litro	R\$ 9,0000	06/02/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
8000405000512023	06/02/2024	12	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de organização e gerenciamento de eventos, mediante Sistema de Registro de Preços, nos termos e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	80004	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
SERTAO COMERCIO E SERVICOS LTDA		mais recente	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
15	I	MINISTERIO DA FAZENDA - Compras. gov.br	180	Garrafão 20 Litro	R\$ 13,9400	06/02/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
17003805000072023	06/02/2024	15	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação do líquido, água mineral natural, sem gás, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	170038	SISPP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
GIZELDA DE OLIVEIRA PAZ LTDA	Cristalina		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
16	I	MINISTERIO DA FAZENDA - Compras. gov.br	180	Garrafão 20 Litro	R\$ 13,9400	06/02/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
17003805000072023	06/02/2024	14	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação do líquido, água mineral natural, sem gás, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	170038	SISPP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
GIZELDA DE OLIVEIRA PAZ LTDA	Cristalina		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
17	I	MINISTERIO DA FAZENDA - Compras. gov.br	120	Garrafão 20 Litro	R\$ 6,4400	06/02/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
17003805000072023	06/02/2024	7	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação do líquido, água mineral natural, sem gás, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	170038	SISPP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
SANDRA CRISTHYAN PEREIRA LIMA	litoragua		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
18	I	MINISTERIO DA FAZENDA - Compras. gov.br	180	Garrafão 20 Litro	R\$ 6,4400	06/02/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
17003805000072023	06/02/2024	6	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação do líquido, água mineral natural, sem gás, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	170038	SISPP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		<b>Compra</b>
SANDRA CRISTHYAN PEREIRA LIMA	litoragua		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
19	I	MINISTERIO DA FAZENDA - Compras. gov.br	180	Garrafão 20 Litro	R\$ 6,4400	06/02/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
17003805000072023	06/02/2024	5	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação do líquido, água mineral natural, sem gás, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	170038	SISPP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		<b>Compra</b>
SANDRA CRISTHYAN PEREIRA LIMA	litoragua		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
20	I	MINISTERIO DA FAZENDA - Compras. gov.br	180	Garrafão 20 Litro	R\$ 6,4400	06/02/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
17003805000072023	06/02/2024	4	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação do líquido, água mineral natural, sem gás, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	170038	SISPP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		<b>Compra</b>
SANDRA CRISTHYAN PEREIRA LIMA	litoragua		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
21	I	MINISTERIO DA FAZENDA - Compras. gov.br	120	Garrafão 20 Litro	R\$ 6,4400	06/02/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
17003805000072023	06/02/2024	3	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação do líquido, água mineral natural, sem gás, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	170038	SISPP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
SANDRA CRISTHYAN PEREIRA LIMA		litoragua	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
22	I	MINISTERIO DA FAZENDA - Compras. gov.br	180	Garrafão 20 Litro	R\$ 6,4400	06/02/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
17003805000072023	06/02/2024	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação do líquido, água mineral natural, sem gás, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	170038	SISPP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
SANDRA CRISTHYAN PEREIRA LIMA		litoragua	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
23	I	MINISTERIO DA FAZENDA - Compras. gov.br	7200	Garrafão 20 Litro	R\$ 6,4400	06/02/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
17003805000072023	06/02/2024	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação do líquido, água mineral natural, sem gás, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	170038	SISPP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
SANDRA CRISTHYAN PEREIRA LIMA		litoragua	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
24	I	DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL/MJ - Compras. gov.br	720	Garrafão 20 Litro	R\$ 11,9800	06/02/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
20011406900032024	06/02/2024	1	Objeto: Aquisição de Água mineral, natural, potável, sem gás, acondicionada em garrafão de 20litros, com lacre de segurança na tampa e invólucro (frascos não inclusos mediante troca de vasilhame) para a Delegacia da PRF de Feira de Santana - 2ª Delegacia da SPRF/BA, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	200114	SISPP	Dispensa
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
52.138.714 CESAR EVANGELISTA SANTOS		IMBASSAI	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	-	-	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
25	I	DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL/MJ - Compras. gov.br	360	Garrafão 20 Litro	R\$ 12,8900	06/02/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
20011406900042024	06/02/2024	1	Objeto: Aquisição de Água mineral, natural, potável, sem gás, acondicionada em garrafão de 20litros, com lacre de segurança na tampa e invólucro (frascos não inclusos mediante troca de vasilhame) para a Unidade Operacional de Itaberaba da 6ª Delegacia/SRPRF/BA , conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	200114	SISPP	Dispensa
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
BOMFIM REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA		Itagy	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	-	-	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
26	I	INST.FED.DE EDUC.,CIE.E TEC.SUL-RIO-GRANDENSE - Compras.gov.br	130	Garrafão 20 Litro	R\$ 16,0000	06/02/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15812606900012024	06/02/2024	1	Objeto: Aquisição de água mineral para uso da comunidade acadêmica do Câmpus Avançado Novo Hamburgo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	158126	SISPP	Dispensa
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
53.627.138 MARYANE KAREM SILVA SA	INDAÍÁ OU MARCA SUPE		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	-	-	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
27	I	CONSELHO REGIONAL ENGENHARIA E AGRONOMIA-SE - Compras.gov.br	800	Garrafão 20 Litro	R\$ 4,0000	06/02/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92716306000032023	06/02/2024	2	Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (água mineral (20L), recipiente (garrafão 20L) e adoçante.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	927163	SISPP	Dispensa
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
MOEMA MARY FONSECA DANTAS EFREM DE LIMA	SANTA CECÍLIA		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	-	-	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
28	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	120	Garrafão 20 Litro	R\$ 7,9900	06/02/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
78202506900022024	06/02/2024	1	Objeto: Aquisição de 120 garrafões de 20 litros de água mineral sem gás por comodato
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	782025	SISPP	Dispensa
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
34.943.218 ELIANA VICENTE BISPO	HIDROS		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	-	-	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
29	I	ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	6692	Garrafão 20 Litro	R\$ 10,8900	05/02/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98998505900032024	05/02/2024	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de água mineral para uso das diversas secretarias da administração pública municipal.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Estadual	989985	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
FORMULA D' AGUA DISTRIBUIDORA LTDA	ÁGUA MINERAL NATURAL		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
30	I	PREFEITURA DE DOM BASILIO - Compras.gov.br	540	Garrafão 20 Litro	R\$ 12,5000	05/02/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98350105900012024	05/02/2024	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de água mineral para atender as necessidades da Secretaria de Saúde.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Municipal	983501	SISPP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
MEL DISTRIBUIDORA LTDA	FONTE D'VIDA		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
31	I	PMSP- SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - Compras.gov.br	1200	Garrafão 20 Litro	R\$ 9,0000	05/02/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92506606900012024	05/02/2024	1	Objeto: Aquisição de Água Mineral Natural, potável, sem gás, acondicionada em garrações retornáveis com capacidade para 20 litros.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Municipal	925066	SISPP	Dispensa
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
MARIA ANGELA DE MORAES LTDA	Cristalina/ Empresa		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	-	-	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
32	I	FUND.INST.BRASILEIRO DE GEOG.E ESTATISTICA - Compras.gov.br	1560	Garrafão 20 Litro	R\$ 6,2800	05/02/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
11463106900012024	05/02/2024	1	Objeto: Aquisição de água mineral natural, semgás, em garrafas com capacidade de 20 litros para atender as demandas do prédio da Superintendência Estadual do IBGE no Rio de Janeiro e da agência Barra da Tijuca, COM ENTREGAS SEMANAIS,A DEPENDER DA DEMANDA, NO PRÉDIO LOCALIZADO NOCENTRO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	114631	SISPP	Dispensa
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
C C S VALENTE COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS	AQUA FRESH		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	-	-	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
33	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	1200	Garrafão 20 Litro	R\$ 13,0000	02/02/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92648405000502023	02/02/2024	3	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futuras contratações de empresa para o fornecimento de água mineral acondicionada em garrafões de plástico de 20 litros, conforme especificações e quantidades discriminadas no AnexoA do Termo de Referência.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Estadual	926484	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
MEL DISTRIBUIDORA LTDA	GARRAFÃO 20 LITROS		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
34	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	1800	Garrafão 20 Litro	R\$ 13,0000	02/02/2024	Sim
<b>Id da Compra</b>		<b>Comprado em</b>		<b>Nº do Item</b>		<b>Objeto da Compra</b>	
92648405000502023		02/02/2024		2		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futuras contratações de empresa para o fornecimento de água mineral acondicionada em garrafões de plástico de 20 litros, conforme especificações e quantidades discriminadas no AnexoA do Termo de Referência.	
<b>Esfera</b>		<b>UASG</b>		<b>Forma</b>		<b>Modalidade</b>	
Estadual		926484		SISRP		Pregão	
<b>Fornecedor</b>				<b>Marca/modelo</b>			
MEL DISTRIBUIDORA LTDA				GARRAFÃO 20 LITROS			
<b>Índice e Valor</b>		<b>Ata</b>		<b>Edital</b>		<b>Compra</b>	
-		<a href="#">Acesse a Ata</a>		<a href="#">Acesse o Edital</a>		<a href="#">Acesse a compra</a>	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
35	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	21600	Garrafão 20 Litro	R\$ 6,0000	02/02/2024	Sim
<b>Id da Compra</b>		<b>Comprado em</b>		<b>Nº do Item</b>		<b>Objeto da Compra</b>	
92648405000502023		02/02/2024		1		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futuras contratações de empresa para o fornecimento de água mineral acondicionada em garrafões de plástico de 20 litros, conforme especificações e quantidades discriminadas no AnexoA do Termo de Referência.	
<b>Esfera</b>		<b>UASG</b>		<b>Forma</b>		<b>Modalidade</b>	
Estadual		926484		SISRP		Pregão	
<b>Fornecedor</b>				<b>Marca/modelo</b>			
CAMILA FRAGOSO AGUIAR DOS ANJOS				GARRAFÃO 20 LITROS			
<b>Índice e Valor</b>		<b>Ata</b>		<b>Edital</b>		<b>Compra</b>	
-		<a href="#">Acesse a Ata</a>		<a href="#">Acesse o Edital</a>		<a href="#">Acesse a compra</a>	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
36	I	FUNDO PENITENCIARIO NACIONAL - Compras.gov.br	4320	Garrafão 20 Litro	R\$ 6,0000	02/02/2024	Sim
<b>Id da Compra</b>		<b>Comprado em</b>		<b>Nº do Item</b>		<b>Objeto da Compra</b>	
20060306900012024		02/02/2024		1		Objeto: Água Mineral Natural, sem gás, embalada em galões de polipropileno ou policarbonato com 20 litros, com tampa de pressão e lacre e com os galões cedidos em comodato.	
<b>Esfera</b>		<b>UASG</b>		<b>Forma</b>		<b>Modalidade</b>	
Federal		200603		SISPP		Dispensa	
<b>Fornecedor</b>				<b>Marca/modelo</b>			
49.939.134 REBECA VITORIA ROCHA DA SILVA				MINALINDA			
<b>Índice e Valor</b>		<b>Ata</b>		<b>Edital</b>		<b>Compra</b>	
-		-		-		<a href="#">Acesse a compra</a>	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
37	I	JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	876	Garraão 20 Litro	R\$ 10,9400	02/02/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
9001306010012023	02/02/2024	1	Objeto: Fornecimento continuado de água mineral natural, sem gás, para entrega parcelada no decorrer do exercício 2024 e subsequentes, conforme definido em contrato. Água mineral natural,acondicionada em embalagem retornável de 20 litros, tipo sem gás e embalagem plástico. Quantidade estimada de 876 garraões.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	90013	SISPP	Dispensa
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
50.124.027 SARAHA DIAS GONCALVES		Água Mineral Pura da	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	-	-	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
38	I	FUND.INST.BRASILEIRO DE GEOG.E ESTATISTICA - Compras.gov.br	90	Garraão 20 Litro	R\$ 10,4000	02/02/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
11460906900012024	02/02/2024	14	Objeto: Aquisição de água mineral, sem gás, engarrafadas em galões de 20 (vinte) litros, acondicionada em embalagem retornável, em plástico higienizado, com empréstimo dos vasilhames em comodato e fornecimento parcelado, para atender as necessidades do IBGE no Piauí (Sede e agências), durante o exercício de 2024.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	114609	SISPP	Dispensa
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
MEL DISTRIBUIDORA LTDA		PACOTY	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	-	-	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
39	I	FUND.INST.BRASILEIRO DE GEOG.E ESTATISTICA - Compras.gov.br	90	Garrafão 20 Litro	R\$ 10,4000	02/02/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
11460906900012024	02/02/2024	13	Objeto: Aquisição de água mineral, sem gás, engarrafadas em galões de 20 (vinte) litros, acondicionada em embalagem retornável, em plástico higienizado, em empréstimo dos vasilhames em comodato e fornecimento parcelado, para atender as necessidades do IBGE no Piauí (Sede e agências), durante o exercício de 2024.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	114609	SISPP	Dispensa
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
MEL DISTRIBUIDORA LTDA		PACOTY	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	-	-	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
40	I	FUND.INST.BRASILEIRO DE GEOG.E ESTATISTICA - Compras.gov.br	90	Garrafão 20 Litro	R\$ 10,3000	02/02/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
11460906900012024	02/02/2024	12	Objeto: Aquisição de água mineral, sem gás, engarrafadas em galões de 20 (vinte) litros, acondicionada em embalagem retornável, em plástico higienizado, com empréstimo dos vasilhames em comodato e fornecimento parcelado, para atender as necessidades do IBGE no Piauí (Sede e agências), durante o exercício de 2024.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	114609	SISPP	Dispensa
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
MARCOS A ARRUDA DE FIGUEIREDO		REGINA	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	-	-	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
41	I	FUND.INST.BRASILEIRO DE GEOG.E ESTATISTICA - Compras.gov.br	90	Garrafão 20 Litro	R\$ 10,3000	02/02/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
11460906900012024	02/02/2024	11	Objeto: Aquisição de água mineral, sem gás, engarrafadas em galões de 20 (vinte) litros, acondicionada em embalagem retornável, em plástico higienizado, em empréstimo dos vasilhames em comodato e fornecimento parcelado, para atender as necessidades do IBGE no Piauí (Sede e agências), durante o exercício de 2024.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	114609	SISPP	Dispensa
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
MARCOS A ARRUDA DE FIGUEIREDO		REGINA	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	-	-	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
42	I	FUND.INST.BRASILEIRO DE GEOG.E ESTATISTICA - Compras.gov.br	90	Garrafão 20 Litro	R\$ 10,4000	02/02/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
11460906900012024	02/02/2024	10	Objeto: Aquisição de água mineral, sem gás, engarrafadas em galões de 20 (vinte) litros, acondicionada em embalagem retornável, em plástico higienizado, com empréstimo dos vasilhames em comodato e fornecimento parcelado, para atender as necessidades do IBGE no Piauí (Sede e agências), durante o exercício de 2024.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	114609	SISPP	Dispensa
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
MEL DISTRIBUIDORA LTDA		PACOTY	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	-	-	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
43	I	FUND.INST.BRASILEIRO DE GEOG.E ESTATISTICA - Compras.gov.br	90	Garrafão 20 Litro	R\$ 10,3000	02/02/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
11460906900012024	02/02/2024	9	Objeto: Aquisição de água mineral, sem gás, engarrafadas em galões de 20 (vinte) litros, acondicionada em embalagem retornável, em plástico higienizado, em empréstimo dos vasilhames em comodato e fornecimento parcelado, para atender as necessidades do IBGE no Piauí (Sede e agências), durante o exercício de 2024.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	114609	SISPP	Dispensa
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
MARCOS A ARRUDA DE FIGUEIREDO		REGINA	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	-	-	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
44	I	FUND.INST.BRASILEIRO DE GEOG.E ESTATISTICA - Compras.gov.br	90	Garrafão 20 Litro	R\$ 10,3000	02/02/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
11460906900012024	02/02/2024	8	Objeto: Aquisição de água mineral, sem gás, engarrafadas em galões de 20 (vinte) litros, acondicionada em embalagem retornável, em plástico higienizado, com empréstimo dos vasilhames em comodato e fornecimento parcelado, para atender as necessidades do IBGE no Piauí (Sede e agências), durante o exercício de 2024.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	114609	SISPP	Dispensa
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
MARCOS A ARRUDA DE FIGUEIREDO		REGINA	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	-	-	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
45	I	FUND.INST.BRASILEIRO DE GEOG.E ESTATISTICA - Compras.gov.br	90	Garrafão 20 Litro	R\$ 10,4000	02/02/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
11460906900012024	02/02/2024	7	Objeto: Aquisição de água mineral, sem gás, engarrafadas em galões de 20 (vinte) litros, acondicionada em embalagem retornável, em plástico higienizado, em empréstimo dos vasilhames em comodato e fornecimento parcelado, para atender as necessidades do IBGE no Piauí (Sede e agências), durante o exercício de 2024.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	114609	SISPP	Dispensa
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
MEL DISTRIBUIDORA LTDA		PACOTY	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	-	-	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
46	I	FUND.INST.BRASILEIRO DE GEOG.E ESTATISTICA - Compras.gov.br	90	Garrafão 20 Litro	R\$ 10,4000	02/02/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
11460906900012024	02/02/2024	6	Objeto: Aquisição de água mineral, sem gás, engarrafadas em galões de 20 (vinte) litros, acondicionada em embalagem retornável, em plástico higienizado, com empréstimo dos vasilhames em comodato e fornecimento parcelado, para atender as necessidades do IBGE no Piauí (Sede e agências), durante o exercício de 2024.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	114609	SISPP	Dispensa
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
MEL DISTRIBUIDORA LTDA		PACOTY	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	-	-	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
47	I	FUND.INST.BRASILEIRO DE GEOG.E ESTATISTICA - Compras.gov.br	90	Garraão 20 Litro	R\$ 10,0000	02/02/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
11460906900012024	02/02/2024	5	Objeto: Aquisição de água mineral, sem gás, engarrafadas em galões de 20 (vinte) litros, acondicionada em embalagem retornável, em plástico higienizado, em empréstimo dos vasilhames em comodato e fornecimento parcelado, para atender as necessidades do IBGE no Piauí (Sede e agências), durante o exercício de 2024.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	114609	SISPP	Dispensa
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
MARCOS A ARRUDA DE FIGUEIREDO		REGINA	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	-	-	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
48	I	FUND.INST.BRASILEIRO DE GEOG.E ESTATISTICA - Compras.gov.br	90	Garraão 20 Litro	R\$ 10,4000	02/02/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
11460906900012024	02/02/2024	4	Objeto: Aquisição de água mineral, sem gás, engarrafadas em galões de 20 (vinte) litros, acondicionada em embalagem retornável, em plástico higienizado, com empréstimo dos vasilhames em comodato e fornecimento parcelado, para atender as necessidades do IBGE no Piauí (Sede e agências), durante o exercício de 2024.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	114609	SISPP	Dispensa
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
MEL DISTRIBUIDORA LTDA		PACOTY	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	-	-	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
49	I	FUND.INST.BRASILEIRO DE GEOG.E ESTATISTICA - Compras.gov.br	90	Garrafão 20 Litro	R\$ 10,3000	02/02/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
11460906900012024	02/02/2024	3	Objeto: Aquisição de água mineral, sem gás, engarrafadas em galões de 20 (vinte) litros, acondicionada em embalagem retornável, em plástico higienizado, com empréstimo dos vasilhames em comodato e fornecimento parcelado, para atender as necessidades do IBGE no Piauí (Sede e agências), durante o exercício de 2024.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	114609	SISPP	Dispensa
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
MARCOS A ARRUDA DE FIGUEIREDO	REGINA		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	-	-	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
50	I	FUND.INST.BRASILEIRO DE GEOG.E ESTATISTICA - Compras.gov.br	90	Garrafão 20 Litro	R\$ 10,3000	02/02/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
11460906900012024	02/02/2024	2	Objeto: Aquisição de água mineral, sem gás, engarrafadas em galões de 20 (vinte) litros, acondicionada em embalagem retornável, em plástico higienizado, com empréstimo dos vasilhames em comodato e fornecimento parcelado, para atender as necessidades do IBGE no Piauí (Sede e agências), durante o exercício de 2024.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	114609	SISPP	Dispensa
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
MARCOS A ARRUDA DE FIGUEIREDO	REGINA		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	-	-	<a href="#">Acesse a compra</a>

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 2

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
402921 - Garrafão Material: Plástico , Capacidade: 20 L, Aplicação: Água Mineral , Características Adicionais: Vazio, Transparente, Retornável, Nbr 14222/14328	Unidade	500

### Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 9,5000

Média

R\$ 20,9826

● Mediana

R\$ 20,0000

Coefficiente de Variação: 43,0199%

Desvio Padrão: 9,0267

Maior Preço: R\$ 42,9400

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	600	Unidade	R\$ 11,9800	15/02/2024	Sim

#### Id da Compra

9001206900032024

#### Comprado em

15/02/2024

#### Nº do Item

1

#### Objeto da Compra

Objeto: Fornecimento de água mineral em garrações de 20(vinte) litros para a Subseção Judiciária de Itabuna/BA, conforme especificações no Termo de Referência anexo.

#### Esfera

Federal

#### UASG

90012

#### Forma

SISPP

#### Modalidade

Dispensa

#### Fornecedor

F S REIS LTDA

#### Marca/modelo

GABRIELA

#### Índice e Valor

-

#### Ata

-

#### Edital

-

#### Compra

[Acesse a compra](#)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 10,0000	14/02/2024	Sim

#### Id da Compra

16000405000142023

#### Comprado em

14/02/2024

#### Nº do Item

149

#### Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios, baseada na demanda existente do setor de abastecimento do 59º BI Mtz

#### Esfera

Federal

#### UASG

160004

#### Forma

SISRP

#### Modalidade

Pregão

#### Fornecedor

R L A MOREIRA DISTRIBUIDORA

#### Marca/modelo

Unidade

#### Índice e Valor

-

#### Ata

[Acesse a Ata](#)

#### Edital

[Acesse o Edital](#)

#### Compra

[Acesse a compra](#)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA-PE - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 17,1000	07/02/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
38919505900012024	07/02/2024	3	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de fornecimento de água mineral natural sob demanda, em garrações de 20L e garrafas de 500 ml, com cessão de garrações 20L vazios, em regime de comodato.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	389195	SISPP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
45.904.437 LIVISON ANDRE MACHADO LOPES		brasil	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	CONSELHO REGIONAL ENGENHARIA E AGRONOMIA-SE - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 16,5000	06/02/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92716306000032023	06/02/2024	3	Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (água mineral (20L), recipiente (garrafão 20L) e adoçante.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	927163	SISPP	Dispensa
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
MOEMA MARY FONSECA DANTAS EFREM DE LIMA		GARRAFÃO BRASIL	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	-	-	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	497	Unidade	R\$ 20,4900	05/02/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98998505900032024	05/02/2024	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de água mineral para uso das diversas secretarias da administração pública municipal.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Estadual	989985	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
FORMULA D' AGUA DISTRIBUIDORA LTDA		GARRAFÃO VAZIO PLAST	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 15,9900	02/02/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92763805900012024	02/02/2024	6	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para fornecimento de gênero alimentício, para atender as necessidades da STTP.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Estadual	927638	SISPP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
MACHADO ARMARINHOS LTDA		CRISTAL	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	24	Unidade	R\$ 42,9400	02/02/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98125305122122023	02/02/2024	294	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de materiais diversos, material permanente, elétrico, eletrônico e mobiliário em geral, para equiparar novos Centros de Educação Infantil, localizados nos bairros: Distrito Industrial, Mangueiral, Vila Nascimento e Centro, de responsabilidade do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB de Horizonte/CE.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Estadual	981253	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA		BRASIL GARRAFÕES	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras. gov.br	20	Unidade	R\$ 25,0000	30/01/2024	Sim

**Id da Compra**

46362406900012024

**Comprado em**

30/01/2024

**Nº do Item**

2

**Objeto da Compra**

Objeto: Aquisição de material de consumo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas.

**Esfera**

Estadual

**UASG**

463624

**Forma**

SISPP

**Modalidade**

Dispensa

**Fornecedor**

R J GONCALVES DE OLIVEIRA

**Marca/modelo**

SANTÉ

**Índice e Valor**

-

**Ata**

-

**Editais**

-

**Compra**
[Acesse a compra](#)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL/MJ - Compras. gov.br	20	Unidade	R\$ 21,9000	29/01/2024	Sim

**Id da Compra**

20013006900012024

**Comprado em**

29/01/2024

**Nº do Item**

3

**Objeto da Compra**

Objeto: Aquisição de água mineral natural, semgás, e garrafão plástico do tipo retornável, para atender a Superintendência da Polícia Rodoviária Federal em Sergipe, e suas unidades desconcentradas (Unidades Operacionais e Delegacias), no bojo do processo administrativo 08672.003722/2023-10, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital de Aviso de dispensa de licitação e seus anexos.

**Esfera**

Federal

**UASG**

200130

**Forma**

SISPP

**Modalidade**

Dispensa

**Fornecedor**

MEL DISTRIBUIDORA LTDA

**Marca/modelo**

SAMPLAS

**Índice e Valor**

-

**Ata**

-

**Editais**

-

**Compra**
[Acesse a compra](#)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	I	ESTADO DO MARANHAO - Compras. gov.br	3000	Unidade	R\$ 9,5000	25/01/2024	Sim

**Id da Compra**

92512905900072024

**Comprado em**

25/01/2024

**Nº do Item**

1

**Objeto da Compra**

Objeto: Pregão Eletrônico - Formação de registro de preços para aquisição de Água Mineral.

**Esfera**

Estadual

**UASG**

925129

**Forma**

SISRP

**Modalidade**

Pregão

**Fornecedor**

M D L SERVICOS GERAIS LTDA

**Marca/modelo**

garrafao 20 L

**Índice e Valor**

-

**Ata**
[Acesse a Ata](#)
**Editais**
[Acesse o Edital](#)
**Compra**
[Acesse a compra](#)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
11	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 22,5000	25/01/2024	Sim

**Id da Compra**

**Comprado em**

**Nº do Item**

**Objeto da Compra**

92715405000072023

25/01/2024

3

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo (água mineral e álcool), com vista a atender as necessidades do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho, pelo período de 12 (doze) meses.

**Esfera**

**UASG**

**Forma**

**Modalidade**

Estadual

927154

SISPP

Pregão

**Fornecedor**

**Marca/modelo**

ROLDAO BRAGA RIBEIRO LTDA

MINALINDA

**Índice e Valor**

**Ata**

**Edital**

**Compra**

-

-

[Acesse o Edital](#)

[Acesse a compra](#)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
12	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R. G.DO NORTE - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 24,0000	24/01/2024	Sim

**Id da Compra**

**Comprado em**

**Nº do Item**

**Objeto da Compra**

15836605000132023

24/01/2024

23

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de água mineral para os campi do Núcleo Seridó do IFRN.

**Esfera**

**UASG**

**Forma**

**Modalidade**

Federal

158366

SISRP

Pregão

**Fornecedor**

**Marca/modelo**

RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA

NÃO SE APLICA

**Índice e Valor**

**Ata**

**Edital**

**Compra**

-

[Acesse a Ata](#)

[Acesse o Edital](#)

[Acesse a compra](#)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
13	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R. G.DO NORTE - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 9,9900	24/01/2024	Sim

**Id da Compra**

**Comprado em**

**Nº do Item**

**Objeto da Compra**

15836605000132023

24/01/2024

21

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de água mineral para os campi do Núcleo Seridó do IFRN.

**Esfera**

**UASG**

**Forma**

**Modalidade**

Federal

158366

SISRP

Pregão

**Fornecedor**

**Marca/modelo**

ALTO OESTE ALIMENTOS LTDA

BRASIL

**Índice e Valor**

**Ata**

**Edital**

**Compra**

-

[Acesse a Ata](#)

[Acesse o Edital](#)

[Acesse a compra](#)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
14	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R. G.DO NORTE - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 20,0000	24/01/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15836605000132023	24/01/2024	19	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de água mineral para os campi do Núcleo Seridó do IFRN.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	158366	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA	NÃO SE APLICA		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
15	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R. G.DO NORTE - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 9,9900	24/01/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15836605000132023	24/01/2024	17	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de água mineral para os campi do Núcleo Seridó do IFRN.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	158366	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
ALTO OESTE ALIMENTOS LTDA	BRASIL		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
16	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R. G.DO NORTE - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 9,9900	24/01/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15836605000132023	24/01/2024	15	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de água mineral para os campi do Núcleo Seridó do IFRN.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	158366	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
ALTO OESTE ALIMENTOS LTDA	BRASIL		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
17	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R. G.DO NORTE - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 11,0000	24/01/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15836605000132023	24/01/2024	13	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de água mineral para os campi do Núcleo Seridó do IFRN.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	158366	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA	NÃO SE APLICA		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
18	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R. G.DO NORTE - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 20,0000	24/01/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15836605000132023	24/01/2024	11	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de água mineral para os campi do Núcleo Seridó do IFRN.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	158366	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA	NÃO SE APLICA		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
19	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R. G.DO NORTE - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 9,9900	24/01/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15836605000132023	24/01/2024	9	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de água mineral para os campi do Núcleo Seridó do IFRN.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	158366	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
ALTO OESTE ALIMENTOS LTDA	BRASIL		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
20	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R. G.DO NORTE - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 17,0000	24/01/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15836605000132023	24/01/2024	7	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de água mineral para os campi do Núcleo Seridó do IFRN.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	158366	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA	NÃO SE APLICA		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
21	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R. G.DO NORTE - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 9,9900	24/01/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15836605000132023	24/01/2024	5	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de água mineral para os campi do Núcleo Seridó do IFRN.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	158366	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
ALTO OESTE ALIMENTOS LTDA	BRASIL		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
22	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R. G.DO NORTE - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 12,4900	24/01/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15836605000132023	24/01/2024	3	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de água mineral para os campi do Núcleo Seridó do IFRN.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	158366	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
ALTO OESTE ALIMENTOS LTDA	BRASIL		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
23	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	433	Unidade	R\$ 28,6500	24/01/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
25702505000142023	24/01/2024	13	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Botijão e Recarga de gás liquefeito de petróleo (GLP) engarrafado, tipo butano (para cozinha) acondicionado em botijão de 13 kg e Água mineral natural, sem gás, envasada garrações de 20 litros retornável, com a finalidade de subsidiar as necessidades do Distrito Sanitário Especial Indígena Alto Rio Solimões.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	257025	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
MESSIAS F. DE SOUZA		Água Boa da Amazônia	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
24	I	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - RN - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 11,0000	23/01/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
38917806900032024	23/01/2024	8	Objeto: Aquisição de Gênero Alimentícios para suprir as necessidades do Conselho Regional de Medicina do Rio Grande do Norte - CREMERN
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	389178	SISPP	Dispensa
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
19.095.357 ADRIANO DA SILVA DIAS		STER BOM	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	-	-	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
25	I	ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 28,9000	22/01/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92799605005262023	22/01/2024	44	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica para fornecimento, sob demanda, de Material de Consumo água mineral acondicionada em garrafão de 20 litros, água mineral sem gás acondicionada em garrafa de 500ml, gelo em barra, gelo tipo drink, garrafão cilíndrico de 20 litros, gás liquefeito de petróleo armazenado em botijas de 13kg, e botija vazia em atendimento À Unidade de Rio Branco e às Circunscrições Regionais de Trânsito (CIRETRAN'S) em Cruzeiro do Sul (1ª) (0068.00106
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Estadual	927996	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
53.043.609 VILSON DA SILVA OLIVEIRA		minerale	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Editais</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
26	I	ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 25,4500	22/01/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92799605005262023	22/01/2024	39	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica para fornecimento, sob demanda, de Material de Consumo água mineral acondicionada em garrafão de 20 litros, água mineral sem gás acondicionada em garrafa de 500ml, gelo em barra, gelo tipo drink, garrafão cilíndrico de 20 litros, gás liquefeito de petróleo armazenado em botijas de 13kg, e botija vazia em atendimento À Unidade de Rio Branco e às Circunscrições Regionais de Trânsito (CIRETRAN'S) em Cruzeiro do Sul (1ª) (0068.00106
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Estadual	927996	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
53.043.609 VILSON DA SILVA OLIVEIRA		MINERALE	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Editais</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
27	I	ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 28,9000	22/01/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92799605005262023	22/01/2024	36	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica para fornecimento, sob demanda, de Material de Consumo água mineral acondicionada em garrafão de 20 litros, água mineral sem gás acondicionada em garrafa de 500ml, gelo em barra, gelo tipo drink, garrafão cilíndrico de 20 litros, gás liquefeito de petróleo armazenado em botijas de 13kg, e botija vazia em atendimento À Unidade de Rio Branco e às Circunscrições Regionais de Trânsito (CIRETRAN'S) em Cruzeiro do Sul (1ª) (0068.00106
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Estadual	927996	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
53.043.609 VILSON DA SILVA OLIVEIRA		MINERALE	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Editais</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
28	I	ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 39,0000	22/01/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92799605005262023	22/01/2024	33	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica para fornecimento, sob demanda, de Material de Consumo água mineral acondicionada em garrafão de 20 litros, água mineral sem gás acondicionada em garrafa de 500ml, gelo em barra, gelo tipo drink, garrafão cilíndrico de 20 litros, gás liquefeito de petróleo armazenado em botijas de 13kg, e botija vazia em atendimento À Unidade de Rio Branco e às Circunscrições Regionais de Trânsito (CIRETRAN'S) em Cruzeiro do Sul (1ª) (0068.00106
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Estadual	927996	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
AUGUSTO S. DE ARAUJO LTDA		WP	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Editais</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
29	I	ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 40,0000	22/01/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92799605005262023	22/01/2024	30	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica para fornecimento, sob demanda, de Material de Consumo água mineral acondicionada em garrafão de 20 litros, água mineral sem gás acondicionada em garrafa de 500ml, gelo em barra, gelo tipo drink, garrafão cilíndrico de 20 litros, gás liquefeito de petróleo armazenado em botijas de 13kg, e botija vazia em atendimento À Unidade de Rio Branco e às Circunscrições Regionais de Trânsito (CIRETRAN'S) em Cruzeiro do Sul (1ª) (0068.00106
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Estadual	927996	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
ER COMERCIO E SERVICOS LTDA		Plastforte	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Editais</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
30	I	ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 35,0000	22/01/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92799605005262023	22/01/2024	27	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica para fornecimento, sob demanda, de Material de Consumo água mineral acondicionada em garrafão de 20 litros, água mineral sem gás acondicionada em garrafa de 500ml, gelo em barra, gelo tipo drink, garrafão cilíndrico de 20 litros, gás liquefeito de petróleo armazenado em botijas de 13kg, e botija vazia em atendimento À Unidade de Rio Branco e às Circunscrições Regionais de Trânsito (CIRETRAN'S) em Cruzeiro do Sul (1ª) (0068.00106
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Estadual	927996	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
ER COMERCIO E SERVICOS LTDA		Plastforte	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Editais</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
31	I	ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 35,0000	22/01/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92799605005262023	22/01/2024	24	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica para fornecimento, sob demanda, de Material de Consumo água mineral acondicionada em garrafão de 20 litros, água mineral sem gás acondicionada em garrafa de 500ml, gelo em barra, gelo tipo drink, garrafão cilíndrico de 20 litros, gás liquefeito de petróleo armazenado em botijas de 13kg, e botija vazia em atendimento À Unidade de Rio Branco e às Circunscrições Regionais de Trânsito (CIRETRAN'S) em Cruzeiro do Sul (1ª) (0068.00106
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Estadual	927996	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
ER COMERCIO E SERVICOS LTDA		Plastforte	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Editais</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
32	I	ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 35,0000	22/01/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92799605005262023	22/01/2024	21	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica para fornecimento, sob demanda, de Material de Consumo água mineral acondicionada em garrafão de 20 litros, água mineral sem gás acondicionada em garrafa de 500ml, gelo em barra, gelo tipo drink, garrafão cilíndrico de 20 litros, gás liquefeito de petróleo armazenado em botijas de 13kg, e botija vazia em atendimento À Unidade de Rio Branco e às Circunscrições Regionais de Trânsito (CIRETRAN'S) em Cruzeiro do Sul (1ª) (0068.00106
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Estadual	927996	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
ER COMERCIO E SERVICOS LTDA		Plastforte	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Editais</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
33	I	ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 30,0000	22/01/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92799605005262023	22/01/2024	18	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica para fornecimento, sob demanda, de Material de Consumo água mineral acondicionada em garrafão de 20 litros, água mineral sem gás acondicionada em garrafa de 500ml, gelo em barra, gelo tipo drink, garrafão cilíndrico de 20 litros, gás liquefeito de petróleo armazenado em botijas de 13kg, e botija vazia em atendimento À Unidade de Rio Branco e às Circunscrições Regionais de Trânsito (CIRETRAN'S) em Cruzeiro do Sul (1ª) (0068.00106
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Estadual	927996	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
ER COMERCIO E SERVICOS LTDA		Plastforte	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Editais</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
34	I	ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 20,0000	22/01/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92799605005262023	22/01/2024	15	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica para fornecimento, sob demanda, de Material de Consumo água mineral acondicionada em garrafão de 20 litros, água mineral sem gás acondicionada em garrafa de 500ml, gelo em barra, gelo tipo drink, garrafão cilíndrico de 20 litros, gás liquefeito de petróleo armazenado em botijas de 13kg, e botija vazia em atendimento À Unidade de Rio Branco e às Circunscrições Regionais de Trânsito (CIRETRAN'S) em Cruzeiro do Sul (1ª) (0068.00106
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Estadual	927996	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
ER COMERCIO E SERVICOS LTDA		Plastforte	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Editais</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
35	I	ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 30,0000	22/01/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92799605005262023	22/01/2024	11	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica para fornecimento, sob demanda, de Material de Consumo água mineral acondicionada em garrafão de 20 litros, água mineral sem gás acondicionada em garrafa de 500ml, gelo em barra, gelo tipo drink, garrafão cilíndrico de 20 litros, gás liquefeito de petróleo armazenado em botijas de 13kg, e botija vazia em atendimento À Unidade de Rio Branco e às Circunscrições Regionais de Trânsito (CIRETRAN'S) em Cruzeiro do Sul (1ª) (0068.00106
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Estadual	927996	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
ER COMERCIO E SERVICOS LTDA		Plastforte	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
36	I	ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 27,1100	22/01/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92799605005262023	22/01/2024	5	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica para fornecimento, sob demanda, de Material de Consumo água mineral acondicionada em garrafão de 20 litros, água mineral sem gás acondicionada em garrafa de 500ml, gelo em barra, gelo tipo drink, garrafão cilíndrico de 20 litros, gás liquefeito de petróleo armazenado em botijas de 13kg, e botija vazia em atendimento À Unidade de Rio Branco e às Circunscrições Regionais de Trânsito (CIRETRAN'S) em Cruzeiro do Sul (1ª) (0068.00106
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Estadual	927996	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
MS SERVICOS, COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		MONTE MÁRIO/ 20L	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
37	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 15,5000	19/01/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92548005900012024	19/01/2024	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Formação de registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de água mineral natural envasada em garrações de 20 litro e aquisição de vasilhames garrações de polipropileno com capacidade de 20 (vinte) litros, cor azul, validade mínima de 02 anos a contar do seu recebimento, por meio de empresa especializada, para atender ao Tribunal de Justiça de Roraima, conforme Termo de Referência - Anexo I do Edital.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Estadual	925480	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
JOSE M R JUNIOR LTDA		Capacidade: 20 L	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
38	I	ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	2715	Unidade	R\$ 10,7300	19/01/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98074905000232023	19/01/2024	3	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro De Preços Para Eventual e Futura Contratação de Empresa para aquisição de água mineral sem gás e fornecimento de Gás de Cozinha Liquefeito de Petróleo GLP envasado em Botijão de 13Kg e vasilhame, com entrega parcelada para atender as necessidades do Município de Cândido Mendes - MA
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Estadual	980749	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
RAINNA COMERCIO DE GAS LTDA		GARRAFÃO 20 LITROS	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
39	I	ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 18,0000	19/01/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92799605005342023	19/01/2024	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa, mediante registro de preços, para fornecimento de materiais de consumo (água mineral, recarga de gás GLP em botija de 13kg, café e açúcar) para atender as necessidades da Secretariade Estado de Agricultura - SEAGRI, pelo período de 12 (doze) meses.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Estadual	927996	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
D L RAMOS		MAISPLASTIC	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Editais</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
40	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	1745	Unidade	R\$ 14,7000	12/01/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92530205001742023	12/01/2024	4	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de água mineral.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Estadual	925302	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
JOSE SANTOS NETO		DINOPLAST	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Editais</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
41	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	5235	Unidade	R\$ 14,7000	12/01/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92530205001742023	12/01/2024	3	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de água mineral.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Estadual	925302	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
JOSE SANTOS NETO		DINOPLAST	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Editais</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
42	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUÍ - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 20,2000	04/01/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15814605000742023	04/01/2024	659	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo: gêneros alimentícios, materiais de uso descartável, materiais gerais de limpeza, gás liquefeito de petróleo e água mineral para atender as demandas do Restaurante Institucional do Instituto Federal do Piauí Campus São Raimundo Nonato e demais órgãos participantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	158146	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
MARCOS A ARRUDA DE FIGUEIREDO		VASILHAME PET 20L	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Editais</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
43	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUÍ - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 18,5000	04/01/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15814605000742023	04/01/2024	655	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo: gêneros alimentícios, materiais de uso descartável, materiais gerais de limpeza, gás liquefeito de petróleo e água mineral para atender as demandas do Restaurante Institucional do Instituto Federal do Piauí Campus São Raimundo Nonato e demais órgãos participantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	158146	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
MARCOS A ARRUDA DE FIGUEIREDO		VASILHAME PET 20L	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Editais</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
44	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUÍ - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 20,0000	04/01/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15814605000742023	04/01/2024	649	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo: gêneros alimentícios, materiais de uso descartável, materiais gerais de limpeza, gás liquefeito de petróleo e água mineral para atender as demandas do Restaurante Institucional do Instituto Federal do Piauí Campus São Raimundo Nonato e demais órgãos participantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	158146	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
MARCOS A ARRUDA DE FIGUEIREDO		VASILHAME PET 20L	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
45	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUÍ - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 19,9500	04/01/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15814605000742023	04/01/2024	644	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo: gêneros alimentícios, materiais de uso descartável, materiais gerais de limpeza, gás liquefeito de petróleo e água mineral para atender as demandas do Restaurante Institucional do Instituto Federal do Piauí Campus São Raimundo Nonato e demais órgãos participantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	158146	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
EDVAR DE F MOURA		ÁGUA VIENA/ ÁGUA VIE	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
46	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUÍ - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 20,2000	04/01/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15814605000742023	04/01/2024	637	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo: gêneros alimentícios, materiais de uso descartável, materiais gerais de limpeza, gás liquefeito de petróleo e água mineral para atender as demandas do Restaurante Institucional do Instituto Federal do Piauí Campus São Raimundo Nonato e demais órgãos participantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	158146	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
MARCOS A ARRUDA DE FIGUEIREDO		VASILHAME PET 20L	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
47	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUÍ - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 20,2000	04/01/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15814605000742023	04/01/2024	632	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo: gêneros alimentícios, materiais de uso descartável, materiais gerais de limpeza, gás liquefeito de petróleo e água mineral para atender as demandas do Restaurante Institucional do Instituto Federal do Piauí Campus São Raimundo Nonato e demais órgãos participantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	158146	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
MARCOS A ARRUDA DE FIGUEIREDO		VASILHAME PET 20L	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
48	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUÍ - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 20,2000	04/01/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15814605000742023	04/01/2024	628	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo: gêneros alimentícios, materiais de uso descartável, materiais gerais de limpeza, gás liquefeito de petróleo e água mineral para atender as demandas do Restaurante Institucional do Instituto Federal do Piauí Campus São Raimundo Nonato e demais órgãos participantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	158146	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
MARCOS A ARRUDA DE FIGUEIREDO		VASILHAME PET 20 L	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
49	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUÍ - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 14,9000	04/01/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15814605000742023	04/01/2024	255	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo: gêneros alimentícios, materiais de uso descartável, materiais gerais de limpeza, gás liquefeito de petróleo e água mineral para atender as demandas do Restaurante Institucional do Instituto Federal do Piauí Campus São Raimundo Nonato e demais órgãos participantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	158146	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
N C LOPES DOS SANTOS		Garrafão	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
50	I	ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 39,0000	02/01/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
45993105000242023	02/01/2024	6	Objeto: Pregão Eletrônico - A presente licitação tem como objetivo a contratação de empresa especializada em fornecimento de material de consumo (água mineral e gás liquefeito de petróleo), direcionado ao atendimento das demandas administrativas da Defensoria Pública do Estado do Acre, em sua sede, anexos e núcleos do interior, divididos em regionais.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	459931	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
JP SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA	JP		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

**Legenda:**  Compra Anulada ou Revogada.

Relatório emitido em 04/03/2024 10:00

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre  $(X-\mu)^2$ , onde  $\mu$  representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

## **Anexo II - Pesquisa\_GCweb.pdf**



DIROFL - Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística  
Sistema de Gestão de Contratos do INSS - GCWEB

Preços unitários

Emitido em: 19/02/2024 20:07:52

#	Item	Unidade de medida	Limite de alçada	Unidade Orgânica	Qtd.	Unitário (R\$)	Mensal (R\$)
1	GENEROS DE ALIMENTACAO - AGUA MINERAL - ALIQUOTA 2.2	Garrafão 20 litros	GERÊNCIA EXECUTIVA SANTO ANTÔNIO DE JESUS	GERÊNCIA EXECUTIVA SANTO ANTÔNIO DE JESUS	3000	13,28	39840
5	GENEROS DE ALIMENTACAO - AGUA MINERAL - ALIQUOTA 2.2	Garrafão 20 litros	GERÊNCIA EXECUTIVA NATAL	GERÊNCIA EXECUTIVA NATAL	391,66	11,5602	4527,67
6	GENEROS DE ALIMENTACAO - AGUA MINERAL - ALIQUOTA 2.2	Garrafão 20 litros	GERÊNCIA EXECUTIVA NATAL	AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL CURRAIS NOVOS	16,66	11,5646	192,67
7	GENEROS DE ALIMENTACAO - AGUA MINERAL - ALIQUOTA 2.2	Garrafão 20 litros	GERÊNCIA EXECUTIVA NATAL	AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL JOÃO CÂMARA	16,66	11,5646	192,67
8	GENEROS DE ALIMENTACAO - AGUA MINERAL - ALIQUOTA 2.2	Garrafão 20 litros	GERÊNCIA EXECUTIVA NATAL	AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL SANTA CRUZ/RN	10	11,56	115,6
9	GENEROS DE ALIMENTACAO - AGUA MINERAL - ALIQUOTA 2.2	Garrafão 20 litros	GERÊNCIA EXECUTIVA NATAL	AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL SANTO ANTÔNIO	16,66	11,5646	192,67
10	GENEROS DE ALIMENTACAO - AGUA MINERAL - ALIQUOTA 2.2	Garrafão 20 litros	GERÊNCIA EXECUTIVA NATAL	AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL CEARÁ MIRIM	10	11,56	115,6
11	GENEROS DE ALIMENTACAO - AGUA MINERAL - ALIQUOTA 2.2	Garrafão 20 litros	GERÊNCIA EXECUTIVA NATAL	AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL TOUROS	10	11,56	115,6
12	GENEROS DE ALIMENTACAO - AGUA MINERAL - ALIQUOTA 2.2	Garrafão 20 litros	GERÊNCIA EXECUTIVA NATAL	AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NOVA CRUZ	10	11,56	115,6
13	GENEROS DE ALIMENTACAO - AGUA MINERAL - ALIQUOTA 2.2	Garrafão 20 litros	GERÊNCIA EXECUTIVA NATAL	AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL MONTE ALEGRE/RN	10	11,56	115,6
14	GENEROS DE ALIMENTACAO - AGUA MINERAL - ALIQUOTA 2.2	Garrafão 20 litros	GERÊNCIA EXECUTIVA NATAL	AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL CANGUARETAMA	10	11,56	115,6
15	GENEROS DE ALIMENTACAO - AGUA MINERAL - ALIQUOTA 2.2	Garrafão 20 litros	GERÊNCIA EXECUTIVA NATAL	AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL SÃO JOSÉ DE MIPIBU	10	11,56	115,6
16	GENEROS DE ALIMENTACAO - AGUA MINERAL - ALIQUOTA 2.2	Garrafão 20 litros	GERÊNCIA EXECUTIVA NATAL	AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL SÃO PAULO DO POTENGI	10	11,56	115,6
17	GENEROS DE ALIMENTACAO - AGUA MINERAL - ALIQUOTA 2.2	Garrafão 20 litros	GERÊNCIA EXECUTIVA NATAL	AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NÍSIA FLORESTA	10	11,56	115,6
18	GENEROS DE ALIMENTACAO - AGUA MINERAL - ALIQUOTA 2.2	Garrafão 20 litros	GERÊNCIA EXECUTIVA NATAL	AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL GOIANINHA	10	11,56	115,6
19	GENEROS DE ALIMENTACAO - AGUA MINERAL - ALIQUOTA 2.2	Garrafão 20 litros	GERÊNCIA EXECUTIVA MOSSORÓ	GERÊNCIA EXECUTIVA MOSSORÓ	2500	10,98	27450
20	GENEROS DE ALIMENTACAO - AGUA MINERAL - ALIQUOTA 2.2	Garrafão 20 litros	GERÊNCIA EXECUTIVA MOSSORÓ	AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL AÇU	450	11,54	5193
21	GENEROS DE ALIMENTACAO - AGUA MINERAL - ALIQUOTA 2.2	Garrafão 20 litros	GERÊNCIA EXECUTIVA MOSSORÓ	AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL ALEXANDRIA	300	11,54	3462
22	GENEROS DE ALIMENTACAO - AGUA MINERAL - ALIQUOTA 2.2	Garrafão 20 litros	GERÊNCIA EXECUTIVA MOSSORÓ	AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL AREIA BRANCA/RN	450	11,54	5193
23	GENEROS DE ALIMENTACAO - AGUA MINERAL - ALIQUOTA 2.2	Garrafão 20 litros	GERÊNCIA EXECUTIVA MOSSORÓ	AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL CAICÓ	450	11,54	5193
24	GENEROS DE ALIMENTACAO - AGUA MINERAL - ALIQUOTA 2.2	Garrafão 20 litros	GERÊNCIA EXECUTIVA MOSSORÓ	AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL MACAU	450	11,54	5193
25	GENEROS DE ALIMENTACAO - AGUA MINERAL - ALIQUOTA 2.2	Garrafão 20 litros	GERÊNCIA EXECUTIVA MOSSORÓ	AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL PAU DOS FERROS	450	11,54	5193
26	GENEROS DE ALIMENTACAO - AGUA MINERAL - ALIQUOTA 2.2	Garrafão 20 litros	GERÊNCIA EXECUTIVA MOSSORÓ	AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL ANGICOS	300	11,54	3462
27	GENEROS DE ALIMENTACAO - AGUA MINERAL - ALIQUOTA 2.2	Garrafão 20 litros	GERÊNCIA EXECUTIVA MOSSORÓ	AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL JARDIM DO SERIDÓ	300	11,54	3462
28	GENEROS DE ALIMENTACAO - AGUA MINERAL - ALIQUOTA 2.2	Garrafão 20 litros	GERÊNCIA EXECUTIVA MOSSORÓ	AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL PATÚ	300	11,54	3462
29	GENEROS DE ALIMENTACAO - AGUA MINERAL - ALIQUOTA 2.2	Garrafão 20 litros	GERÊNCIA EXECUTIVA MOSSORÓ	AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL APODI	300	11,54	3462
30	GENEROS DE ALIMENTACAO - AGUA MINERAL - ALIQUOTA 2.2	Garrafão 20 litros	GERÊNCIA EXECUTIVA MOSSORÓ	AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL CARAÚBAS/RN	300	11,54	3462
31	GENEROS DE ALIMENTACAO - AGUA MINERAL - ALIQUOTA 2.2	Garrafão 20 litros	GERÊNCIA EXECUTIVA MOSSORÓ	AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL JUCURUTU	300	11,54	3462
32	GENEROS DE ALIMENTACAO - AGUA MINERAL - ALIQUOTA 2.2	Garrafão 20 litros	GERÊNCIA EXECUTIVA MOSSORÓ	AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL PARELHAS	300	11,54	3462
33	GENEROS DE ALIMENTACAO - AGUA MINERAL - ALIQUOTA 2.2	Garrafão 20 litros	GERÊNCIA EXECUTIVA MOSSORÓ	AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL BARAÚNA/RN	300	11,54	3462
34	GENEROS DE ALIMENTACAO - AGUA MINERAL - ALIQUOTA 2.2	Garrafão 20 litros	GERÊNCIA EXECUTIVA MOSSORÓ	AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL SÃO MIGUEL	300	11,54	3462
35	GENEROS DE ALIMENTACAO - AGUA MINERAL - ALIQUOTA 2.2	Garrafão 20 litros	GERÊNCIA EXECUTIVA MOSSORÓ	AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL MARTINS	300	11,54	3462

## **Anexo III - Pesquisa\_Garrafao.pdf**



MINISTÉRIO DA  
GESTÃO E DA INOVAÇÃO  
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA  
**R\$ 20,19**

MEDIANA  
**R\$ 19,00**

MENOR  
**R\$ 14**

#### FILTROS APLICADOS

Descrição

**GARRAFÃO, MATERIAL:PLÁSTICO, CAPACIDADE:20 L, APLICAÇÃO:ÁGUA MINERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:VAZIO, TRANSPARENTE, RETORNÁVEL, NBR 14222/14328**

Período da Compra

**Comprado Últimos 90 dias**

Quantidade total de registros: 13

Registros apresentados: 1 a 13

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00021/2023	00024	Pregão	402921	GARRAFÃO		UNIDADE	1.300	R\$14	AGUA MINERAL OASIS DA SAUDE LTDA	JUSTICA ELEITORAL	070017 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO	13/11/2023
00026/2023	00003	Pregão	402921	GARRAFÃO		UNIDADE	2.169	R\$15	FR INDUSTRIA SERVICOS E COMERCIO LTDA	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	981779 - PREF.MUN.DE PARNAMIRIM	17/11/2023
00010/2023	00002	Dispensa de Licitação	402921	GARRAFÃO		UNIDADE	20	R\$16	AMANA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	DEPARTAMENTO NAC.DE OBRAS CONTRA AS SECAS	193004 - DEPARTAMENTO NAC. DE OBRAS CONTRA AS SECA	01/12/2023
00002/2023	00002	Dispensa de Licitação	402921	GARRAFÃO		UNIDADE	50	R\$17,25	HIDROMINERACAO NATAL LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.G.DO NORTE	158367 - INST.FED.DO R.G.DO NORTE/CAMPUS IPANGUAÇU	16/11/2023
00086/2023	00004	Pregão	402921	GARRAFÃO		UNIDADE	300	R\$17,94	SUPERMERCADO SERTAO LTDA	ESTADO DA PARAIBA	982179 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO	21/11/2023
00016/2023	00002	Dispensa de Licitação	402921	GARRAFÃO		UNIDADE	100	R\$17,99	A. NUNES DA SILVA	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS	154419 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS	10/11/2023

00108/2023	00002	Pregão	402921	GARRAFÃO		UNIDADE	50	R\$19	A CARDOSO COSTA	ESTADO DE TOCANTINS	925957 - SECRETARIA DA SEG.PÚBLICA DO ESTADO DO TO	01/12/2023
00047/2023	00009	Pregão	402921	GARRAFÃO		UNIDADE	1.223	R\$20,02	M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	PREFEITURA DE RIO LARGO - AL	982853 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO - AL	14/11/2023
00012/2023	00064	Pregão	402921	GARRAFÃO		UNIDADE	34	R\$23	MANUEL OSORIO DOS SANTOS	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155015 - MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCO	09/11/2023
00058/2023	00002	Pregão	402921	GARRAFÃO		UNIDADE	20	R\$24	COMERCIAL ALMEIDA LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	257028 - DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA MEDIO PURUS AM	28/11/2023
00019/2023	00004	Dispensa de Licitação	402921	GARRAFÃO		UNIDADE	20	R\$24,99	DN COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVICO LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	153132 - CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS	04/12/2023
00001/2023	00005	Pregão	402921	GARRAFÃO		UNIDADE	30	R\$25,27	COMERCIAL DE ALIMENTOS MI SANCHES LTDA	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO	194085 - COORDENAÇÃO REGIONAL PONTA PORÃ/MS	08/11/2023
00023/2023	00013	Dispensa de Licitação	402921	GARRAFÃO		UNIDADE	10	R\$28	M. L. A. DORADO DE SOUZA MERCEARIA	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO	194004 - COORDENAÇÃO REGIONAL DE GUAJARÁ MIRIM/RO	09/11/2023

## **Anexo IV - Pesquisa\_Painel\_de\_Preco.pdf**



MINISTÉRIO DA  
GESTÃO E DA INOVAÇÃO  
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA  
**R\$ 15,12**

MEDIANA  
**R\$ 14,08**

MENOR  
**R\$ 10,40**

#### FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Descrição	Descrição Complementar	Modalidade da Compra	Período da Compra
GARRAFÃO 20\,00 L	ÁGUA MINERAL NATURAL\, TIPO:SEM GÁS\, MATERIAL EMBALAGEM:PLÁSTICO\, TIPO EMBALAGEM:RETORNÁVEL	ÁGUA MINERAL NATURAL\, TIPO SEM GÁS\, MATERIAL EMBALAGEM PLÁSTICO\, TIPO EMBALAGEM RETORNÁVEL	Pregão	Comprado Últimos 90 dias

Quantidade total de registros: 34

Registros apresentados: 1 a 34

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00042/2023	00001	Pregão	445485	ÁGUA MINERAL NATURAL		GARRAFÃO 20,00 L	3.000	R\$10,40	EMPREENHIMENTO COMERCIAL SAARA LTDA	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE S.J.DEL-REI	154069 - FUNDAÇÃO UNIV. FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI	21/11/2023
00064/2023	00001	Pregão	445485	ÁGUA MINERAL NATURAL		GARRAFÃO 20,00 L	9.000	R\$10,45	FABIANO CORREIA LEAL	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	135012 - EMBRAPA SEMIARIDO/PETROLINA/PE	24/11/2023
00059/2023	00001	Pregão	445485	ÁGUA MINERAL NATURAL		GARRAFÃO 20,00 L	1.430	R\$10,66	CONSTRU-GUAMA COMERCIO E SERVICOS LTDA	ESTADO DO PARA	980389 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ	14/11/2023
00136/2023	00028	Pregão	445485	ÁGUA MINERAL NATURAL		GARRAFÃO 20,00 L	1.000	R\$10,80	STOP SHOP COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	926607 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES	20/11/2023
00048/2023	00001	Pregão	445485	ÁGUA MINERAL NATURAL		GARRAFÃO 20,00 L	4.200	R\$10,84	NIMARFS DISTRIBUIDORA, INDUSTRIA, COMERCIO, SERVICOS E SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	CONS REG DE CORRET DE MÓVEIS DA 2ª REGIÃO-SP	389297 - CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS-SP	04/12/2023

Relatório gerado dia: 21/02/2024 às 05:42  
Fonte: [paineldeprecos.planejamento.gov.br](http://paineldeprecos.planejamento.gov.br)

00022/2023	00003	Pregão	445485	ÁGUA MINERAL NATURAL		GARRAFÃO 20,00 L	4.400	R\$10,99	CONSTRU-GUAMA COMERCIO E SERVICOS LTDA	ESTADO DO PARA	980431 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO/PA	10/11/2023
00020/2023	00012	Pregão	445485	ÁGUA MINERAL NATURAL		GARRAFÃO 20,00 L	3.000	R\$11,99	FARIAS DUARTE REVENDA DE AGUA MINERAL LTDA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	510181 - GERÊNCIA REGIONAL EM FLORIANÓPOLIS	20/11/2023
00058/2023	00001	Pregão	445485	ÁGUA MINERAL NATURAL		GARRAFÃO 20,00 L	1.020	R\$12	COMERCIAL ALMEIDA LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	257028 - DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA MEDIO PURUS AM	28/11/2023
00025/2023	00003	Pregão	445485	ÁGUA MINERAL NATURAL		GARRAFÃO 20,00 L	350	R\$12	24.919.162 ADELMO BICALHO	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA	154055 - MEC-FUNDACAO UNIVERSIDADE DE RONDONIA/RO	23/11/2023
00025/2023	00001	Pregão	445485	ÁGUA MINERAL NATURAL		GARRAFÃO 20,00 L	400	R\$12	24.919.162 ADELMO BICALHO	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA	154055 - MEC-FUNDACAO UNIVERSIDADE DE RONDONIA/RO	23/11/2023
00025/2023	00002	Pregão	445485	ÁGUA MINERAL NATURAL		GARRAFÃO 20,00 L	400	R\$12	24.919.162 ADELMO BICALHO	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA	154055 - MEC-FUNDACAO UNIVERSIDADE DE RONDONIA/RO	23/11/2023
00008/2023	00003	Pregão	445485	ÁGUA MINERAL NATURAL		GARRAFÃO 20,00 L	70	R\$12,28	NOVA GERACAO ALIMENTOS LTDA	FUNDO DE PREV.SOCIAL DO M.DE NOVA P.DO IGUAÇU	928339 - FUNDO DE PREV.SOCIAL DO M.DE NOVA P.DO IGUAÇU	24/11/2023
00438/2023	00160	Pregão	445485	ÁGUA MINERAL NATURAL		GARRAFÃO 20,00 L	60	R\$12,40	R & M ALIMENTOS LTDA	ESTADO DO PARANA	453079 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA/PR	30/11/2023
00011/2023	00001	Pregão	445485	ÁGUA MINERAL NATURAL		GARRAFÃO 20,00 L	3.360	R\$12,90	FONSECA MARTINS COMERCIO DE GAS LTDA	DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL/MJ	200121 - SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-GO	28/11/2023
00016/2023	00008	Pregão	445485	ÁGUA MINERAL NATURAL		GARRAFÃO 20,00 L	300	R\$13,30	JR AGUAS LTDA	JUSTICA FEDERAL	090022 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA/GO	30/11/2023
00045/2023	00001	Pregão	445485	ÁGUA MINERAL NATURAL		GARRAFÃO 20,00 L	5.000	R\$13,45	MEL DISTRIBUIDORA LTDA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	510677 - GERÊNCIA REGIONAL EM RECIFE	07/12/2023
00089/2023	00003	Pregão	445485	ÁGUA MINERAL NATURAL		GARRAFÃO 20,00 L	1.500	R\$14	V. CAVEJON DA ROSA & CIA LTDA	PREFEITURA DE SAO JOAO - PR	987871 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO - PR	16/11/2023
00020/2023	00014	Pregão	445485	ÁGUA MINERAL NATURAL		GARRAFÃO 20,00 L	1.272	R\$14,15	DISTRIBUIDORA POLAR AGUA LTDA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	510181 - GERÊNCIA REGIONAL EM FLORIANÓPOLIS	20/11/2023
00020/2023	00015	Pregão	445485	ÁGUA MINERAL NATURAL		GARRAFÃO 20,00 L	2.880	R\$14,15	DISTRIBUIDORA POLAR AGUA LTDA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	510181 - GERÊNCIA REGIONAL EM FLORIANÓPOLIS	20/11/2023

00009/2023	00001	Pregão	445485	ÁGUA MINERAL NATURAL		GARRAFÃO 20,00 L	600	R\$14,20	51.147.964 FELIPE CARLOS ARGEMON PEREIRA	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO	200075 - PROCURADORIA DA REPUBLICA - PA	20/11/2023
00025/2023	00006	Pregão	445485	ÁGUA MINERAL NATURAL		GARRAFÃO 20,00 L	300	R\$14,33	S. ALMEIDA LTDA	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA	154055 - MEC-FUNDACAO UNIVERSIDADE DE RONDONIA/RO	23/11/2023
00015/2023	00001	Pregão	445485	ÁGUA MINERAL NATURAL		GARRAFÃO 20,00 L	150	R\$14,50	AAAB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	ESTADO DE SANTA CATARINA	927950 - CÂMARA MUNICIPAL DE PALHOÇA	10/11/2023
00013/2023	00001	Pregão	445485	ÁGUA MINERAL NATURAL		GARRAFÃO 20,00 L	3.180	R\$14,90	51.147.964 FELIPE CARLOS ARGEMON PEREIRA	MINISTERIO DA SAUDE	257044 - DISTRITO SANIT. ESP.INDIGENA- KAIAPO REDENÇÃO	20/11/2023
00032/2023	00001	Pregão	445485	ÁGUA MINERAL NATURAL		GARRAFÃO 20,00 L	800	R\$16	DISK AGUA MARITIMA LTDA	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA	153029 - UTFPR - CAMPUS MEDIANEIRA	06/12/2023
00047/2023	00002	Pregão	445485	ÁGUA MINERAL NATURAL		GARRAFÃO 20,00 L	50	R\$18,50	3N SERVICOS EMPRESARIAL LTDA	ESTADO DO AMAZONAS	925866 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS	16/11/2023
00011/2023	00005	Pregão	445485	ÁGUA MINERAL NATURAL		GARRAFÃO 20,00 L	840	R\$19,40	FONSECA MARTINS COMERCIO DE GAS LTDA	DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL/MJ	200121 - SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-GO	28/11/2023
00011/2023	00003	Pregão	445485	ÁGUA MINERAL NATURAL		GARRAFÃO 20,00 L	840	R\$19,40	FONSECA MARTINS COMERCIO DE GAS LTDA	DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL/MJ	200121 - SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-GO	28/11/2023
00011/2023	00007	Pregão	445485	ÁGUA MINERAL NATURAL		GARRAFÃO 20,00 L	600	R\$19,40	FONSECA MARTINS COMERCIO DE GAS LTDA	DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL/MJ	200121 - SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-GO	28/11/2023
00011/2023	00006	Pregão	445485	ÁGUA MINERAL NATURAL		GARRAFÃO 20,00 L	600	R\$19,40	FONSECA MARTINS COMERCIO DE GAS LTDA	DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL/MJ	200121 - SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-GO	28/11/2023
00011/2023	00004	Pregão	445485	ÁGUA MINERAL NATURAL		GARRAFÃO 20,00 L	840	R\$19,40	FONSECA MARTINS COMERCIO DE GAS LTDA	DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL/MJ	200121 - SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-GO	28/11/2023
00011/2023	00002	Pregão	445485	ÁGUA MINERAL NATURAL		GARRAFÃO 20,00 L	840	R\$19,40	FONSECA MARTINS COMERCIO DE GAS LTDA	DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL/MJ	200121 - SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-GO	28/11/2023

00035/2023	00001	Pregão	445485	ÁGUA MINERAL NATURAL		GARRAFÃO 20,00 L	400	R\$23	EMPREENDIMENTOS FORTALEZA LTDA	UNIVERSIDADE FED.VALES JEQUITINHONHA E MUCURI	153036 - UNIV.FED.DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI	01/12/2023
00136/2023	00027	Pregão	445485	ÁGUA MINERAL NATURAL		GARRAFÃO 20,00 L	10	R\$25,49	PAGUE BEM MENOS SUPERMERCADO LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	926607 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES	20/11/2023
00059/2023	00002	Pregão	445485	ÁGUA MINERAL NATURAL		GARRAFÃO 20,00 L	630	R\$25,88	CONSTRU-GUAMA COMERCIO E SERVICOS LTDA	ESTADO DO PARA	980389 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ	14/11/2023

**Anexo V - composicao.pdf**



DIROFL - Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística  
Sistema de Gestão de Contratos do INSS - GCWEB

Emitido em: 21/02/2024 10:10:44

Composição do Contrato nº 64/2022

PARA A EMPRESA DE PEQUENO PORTE PRA AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO – ÁGUA MINERAL, COM FORNECIMENTO PARCELADO E SUCESSIVO, PARA ATENDER AS UNIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORDESTE – GERÊNCIA EXECUTIVA EM BARREIRAS/BA, OS QUAIS DEVERÃO OBSERVAR OS PADRÕES MÍNIMOS DE QUALIDADE EXIGÍVEIS E DEMAIS CARACTERIZAÇÕES

#	GEX/SR	Unidade	Item	Unidade de medida	Qty.	Unitário (R\$)	Mensal (R\$)	Início	Término	Parcelas	Pgto. mensal	Total (R\$)	Resultado	Msg.
1	04.021 - GERÊNCIA EXECUTIVA BARREIRAS	04.021 - GERÊNCIA EXECUTIVA BARREIRAS	30007 - GENEROS DE ALIMENTACAO - AGUA MINERAL - ALIQUOTA 2.2	Garraão 20 litros	3000	11,1	33300	12/09/2022	31/12/2022	1	Não	33300	33300	Normal
2	04.021 - GERÊNCIA EXECUTIVA BARREIRAS	04.021 - GERÊNCIA EXECUTIVA BARREIRAS	30019 - MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGENS	Unidade	500	19,11	9555	12/09/2022	31/12/2022	1	Não	9555	9555	Normal